

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 679/2022 14/12/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Contains lists of personnel and their respective administrative details under various license types like Licença Maternidade and Licença para Tratamento de Saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 677/2022 EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Shows details for process 22034687-9.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 662/2022 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA : 14-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists professionals and their positions, such as PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 267/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Table with columns: TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Lists additional contract terms for Maria Fernandes Vieira, Marcela Pereira Bezerra de Sousa, Anne Valéria Ferreira de Freitas, and Lívia de Oliveira Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 268/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Table with columns: TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Lists additional contract terms for Daniele de Araújo Nogueira, Robson dos Santos Silva, Francinete Silva da Silveira, Thyago Henrique da Silva Fernandes, Tiago Meireles Guerra, Rossana Amorim Paulino, Maria Edjane Nunes Bertone, and Tulio Monteiro de Figueiredo.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória Amanda Mendes Lacerda DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS William Costa Rui Leitão DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaocaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00 Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00 Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00 Número AtrasadoR\$ 3,00

PORTARIA Nº 269/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
003/2022	222/2020	AMANDA ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
003/2022	242/2021	GARDÊNIA DANTAS MARTINS EVANGELISTA	COORDENADORA	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
004/2022	366/2020	IRISMAR MONTEIRO DE SANTANA	AUXILIAR DE CUIDADOR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 270/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
232/2019	003/2022	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	TÉCNICA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
441/2020	004/2022	MARCOS ANTÔNIO GOMES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.700,00	04/12/2023 À 04/12/2023
149/2019	004/2022	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023
118/2021	001/2022	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
384/2021	002/2022	KARINE DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
006/2018	004/2022	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
385/2021	001/2022	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 276/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO dos aprovados no Processo Seletivo para o Escritório Social, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	125/2022	GIOVANNA BARROCA DE MOURA	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2023
001/2022	124/2022	ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO	PSICÓLOGA	R\$ 2.827,50	30/12/2023
002/2022	463/2020	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2023
002/2022	465/2020	DÉBORAH BARRETO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2023
002/2022	466/2020	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.639,10	30/12/2023
002/2022	468/2020	MARCELO DAGNELO LARA	ADVOGADO	R\$3.318,10	30/12/2023
002/2022	469/2020	ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2023
002/2022	373/2020	MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2023

PORTARIA Nº 277/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM O TERMO DE PROTOCOLO Nº001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM A SEAP, ação desenvolvida com os reeducandos, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	155/2022	SANDISLEY BICHARA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	158/2022	DEYVID FELIPE SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	156/2022	AYRTON GOMES VILLAR	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	161/2022	ERIVELTON FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	162/2022	JEFFERSON BRENO CAMILO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	565/2022	ANDREZA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023
001/2022	157/2022	RICARDO DA COSTA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023

PORTARIA Nº 278/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS**, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	075/2022	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	065/2022	JOSE CARLOS TEÓFILO DE AQUINO	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	448/2022	HÉLIO MARTINS DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 279/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
539/2016	005/2022	EDVANI BRILHANTE MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
 CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 791

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o (a) servidor (a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor (a) e o(a) servidor(a) **JOANACELLE CALDAS DE MELO**, de matrícula nº 190.679-8, CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do Contrato nº **062/2022**, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2022/24516**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 755

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:



1. Prorrogar, de ofício, até **31 de dezembro de 2023**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

0376/2021, 0378/2021, 0382/2021, 0383/2021, 0384/2021, 0385/2021, 0386/2021, 0388/2021, 0389/2021, 0393/2021, 0396/2021, 0397/2021, 0398/2021, 0399/2021, 0403/2021, 0404/2021, 0405/2021, 0409/2021, 0410/2021, 0411/2021, 0412/2021, 0413/2021, 0415/2021, 0416/2021, 0417/2021, 0418/2021, 0419/2021, 0420/2021, 0421/2021, 0422/2021, 0423/2021, 0424/2021, 0425/2021, 0426/2021, 0427/2021, 0428/2021, 0429/2021, 0430/2021, 0431/2021, 0432/2021, 0433/2021, 0434/2021, 0435/2021, 0436/2021, 0437/2021, 0438/2021, 0439/2021, 0440/2021, 0441/2021, 0442/2021, 0443/2021, 0444/2021, 0445/2021, 0446/2021, 0447/2021, 0448/2021, 0449/2021, 0450/2021, 0451/2021, 0452/2021, 0453/2021, 0454/2021, 0456/2021, 0457/2021, 0458/2021, 0459/2021, 0460/2021, 0461/2021, 0462/2021, 0463/2021, 0464/2021, 0465/2021, 0466/2021, 0467/2021, 0468/2021, 0469/2021, 0470/2021, 0471/2021, 0472/2021, 0473/2021, 0474/2021, 0475/2021, 0476/2021, 0477/2021, 0478/2021, 0479/2021, 0480/2021, 0481/2021, 0482/2021, 0483/2021, 0484/2021, 0485/2021, 0486/2021, 0487/2021, 0488/2021, 0489/2021, 0490/2021, 0491/2021, 0492/2021, 0493/2021, 0494/2021, 0496/2021, 0497/2021, 0498/2021, 0499/2021, 0500/2021, 0502/2021, 0503/2021, 0504/2021, 0505/2021, 0506/2021, 0507/2021, 0508/2021, 0509/2021, 0510/2021, 0511/2021, 0512/2021, 0513/2021, 0514/2021, 0515/2021, 0516/2021, 0517/2021, 0518/2021, 0519/2021, 0521/2021, 0525/2021, 0529/2021, 0530/2021, 0531/2021, 0532/2021, 0533/2021, 0534/2021, 0535/2021, 0536/2021, 0537/2021, 0538/2021, 0539/2021, 0540/2021, 0541/2021, 0542/2021, 0543/2021, 0544/2021, 0546/2021, 0545/2021, 0547/2021, 0549/2021, 0552/2021, 0554/2021, 0555/2021, 0558/2021, 0559/2021, 0560/2021, 0563/2021, 0564/2021, 0565/2021, 0566/2021, 0568/2021, 0567/2021, 0571/2021, 0572/2021, 0573/2021, 0574/2021, 0575/2021, 0577/2021, 0578/2021, 0579/2021, 0580/2021, 0581/2021, 0582/2021, 0583/2021, 0584/2021, 0585/2021, 0586/2021, 0587/2021, 0588/2021, 0589/2021, 0590/2021, 0591/2021, 0592/2021, 0593/2021, 0594/2021, 0595/2021, 0596/2021, 0597/2021, 0598/2021, 0599/2021, 0601/2021, 0602/2021, 0603/2021, 0604/2021, 0605/2021, 0607/2021, 0608/2021, 0609/2021, 0610/2021, 0611/2021, 0612/2021.

1. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2024;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 792

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 656.207-8 e CPF nº 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUZA**, matrícula nº 600.220-0 e CPF nº 034.817.334-29, como fiscal, do **Contrato nº 068/2022**, firmado com a empresa **JOAO L MARANGON**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2022/27263**, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 434

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0064/2022 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o grupo gerador, no mês de novembro/2019;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	5.818,16
TOTAL			5.818,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde - SES


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde - SES

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/No 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB No 117, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Projeto para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à Governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB No 191, de 08 de novembro de 2021, que aprova a adequação do cronograma referente ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba

A Portaria no 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria no 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.

§ 1º A aprovação da Fase 2 consiste na validação do Diagnóstico legal e histórico do PRI, e o Diagnóstico do Estágio atual do PRI do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização.

§ 2º A aprovação da Fase 3 consiste na validação dos Macroproblemas elencados e as prioridades sanitárias por macrorregião, conforme anexo, do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização; conforme anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

MACROPROBLEMAS ELENCADOS E PRIORIZADOS MACRORREGIÃO III

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
1	Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade - Insuficiência de leitos, fluxos, ausência de protocolos e profissionais qualificados	4,04



Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares		
2	- Quanto a leitos de UTI; - Especialidades médicas, sobretudo nas áreas de cardiovascular (IAM e AVC), neurologia, traumatologia, ortopedia, e oncologia; - Fragilidade na execução de cirurgias não eletivas (Cardiovascular, neuro).	4,04
Rede de Atenção Psicossocial		
3	- Fragilidade na RAPS por insuficiência de pontos de atenção e pelos problemas em sua organização e funcionamento (modelo de atenção); - Ausência de financiamento para abertura de novos projetos e habilitação de serviços de saúde mental; - Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados; - Falta de implementação de leitos de retaguarda psiquiátrica nos Hospitais Regionais, e baixa capacitação de profissionais para a atenção ao surto; - Elevada taxa de diagnósticos de Transtorno Mental e sofrimento Psíquico.	3,95
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		
4	- Oferta insuficiente de serviços e ações (APS e Especializada) da Rede de PCD, em especial as pessoas com Autismo; - Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados;	3,54
Rede de Atenção Materna e Infantil		
5	- Insuficiência de serviços ambulatoriais especializados de referência para pré-natal de alto risco; - Escassez de Recursos Humanos especializados para assistência ao parto de risco habitual e alto risco (consequência: Altos índices de partos cesáreos)	3,45
Rede de Atenção às Urgências e Emergências		
6	- Aumento na taxa de internações por causas externas; - Insuficiência de serviços de média e alta complexidade na Rede de Atenção à saúde para atendimento de demandas de traumatologia e ortopedia; - Não operacionalização dos protocolos e fluxos da regulação (não depender de influências individuais).	3,43
Baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde (modelo e ações específicas)		
7	- Alto índice de gravidez na adolescência; - Baixa resolutividade das ações da atenção primária da saúde materno-infantil. - Baixa resolutividade nas ações da atenção primária da saúde direcionadas às DCNT; - Fragilidade na vigilância em saúde quanto a notificação de doenças e agravos.	3,31
Assistência Farmacêutica		
8	- Fragilidade na estruturação da Política de Assistência Farmacêutica, especialmente no financiamento; - Fragilidade na integração com a APS; - Rever a política de incorporações pela CONITEC (inserir itens de prescrição rotineira e judicialização constante).	3,31
Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas		
9	- Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e procedimentos), principalmente Hipertensão, diabetes, oncologia, Doença pulmonar obstrutiva crônica.	3,06

MACRORREGIÃO II

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
Fragilidade nos processos de regulação de média e alta complexidade		
1	- Defasagem dos valores de tabela SUS, desatualização da PPI tornando os recursos programados insuficientes; - Dificuldade de conseguir prestadores; - Ausência de protocolos de regulação.	3,90
Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência		
2	- Quantidade de CER e capacidade instalada dos existentes insuficientes para a demanda (tem em Campina e Monteiro (II)); - Alta demanda de crianças com transtornos; - Dificuldade de contratação de profissionais especialistas - Dificuldades na marcação por meio dos sistemas de regulação de exames e consultas; - Fragilidade na estruturação (estrutura física, equipamentos e profissionais) de alguns serviços para pessoa com deficiência; - Dificuldade de acesso aos serviços de ortese e prótese, por não implantação de serviço de oficina ortopédica; e por defasagem dos valores da tabela SUS; - Dificuldade de acompanhamento deste usuário pelo município, por não dispor de equipe especializada; - Crescente demanda reprimida para exames diagnóstico específicos; - Fragilidade na especialidade de neuro clínico.	3,85
Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade		
3	- Em relação a consultas, exames e procedimentos, sobretudo nas especialidades de: Endocrinologia; Oftalmologista; Reumatologista; Otorrinolaringologista; Neuro adulto e pediátrico; Cirurgião; Mastologista, hepatologista, gastroenterologia, vascular (todos os exames e procedimentos que envolvem essas especialidades);	3,85
Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		
4	- Não organização do cuidado tendo a APS como ordenadora e coordenadora; - Modelo de atenção que tem foco nos eventos agudas e não faz gestão de base populacional; - Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e procedimentos), principalmente para Diabetes (pé diabético), Doenças Arteriais Coronarianas (cateterismo), Doenças Renais Crônicas, obesidade e neoplasias; - Demanda reprimida para realização de exames especializados de rastreio (PET-scan); - Ausência de procedimento em Iodoterapia para tratamento de câncer na Tireoide; - Quantidade insuficiente de insulinas (repasso federal); - Ausência de ações no tratamento para o pé diabético e suas complicações; - Ausência de regulação nos serviços para o tratamento vascular; - Dificuldades para a referência especializada da infectologia tanto a nível de consultas como para exames.	3,78

Fragilidades na Rede Materno Infantil		
5	- Insuficiência de serviços de parto de baixo risco, considerando que vários serviços foram fechados, sobrecarregando os serviços de alto risco; - Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de referência para parto de risco habitual; - Recurso financeiro programado insuficiente para manter os serviços; - Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de referência para parto de risco habitual; - Insuficiência de Unidades Terapia Neonatal, considerando que o serviço está concentrado em Campina Grande; E baixa rotatividade de leitos de Unidades de Terapia Intensiva adulto. - Dificuldade de acesso a triagem neonatal multiprofissional por serem oferecidos em poucos serviços; - Serviços de Pré-natal de alto risco, com demanda reprimida, e com sobrecarga de gestantes de baixo risco; - Dificuldade de regulação das marcações de consultas e exames para gestantes de alto risco e risco habitual; - Dificuldade de regulação da gestante de alto risco ao parto no serviço de referência macrorregional, com fluxo ineficiente levando a usuária a acessar serviço de risco habitual antes do serviço específico de alto risco.	3,78
Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência		
6	- Insuficiência de bases descentralizadas e de Unidade Móveis; - Alta demanda para dois serviços de referência em traumatologia e ortopedia; - Insuficiência de serviços de retaguarda para estabilização; - Insuficiência de serviço de referência de média complexidade, para não lotar os serviços de alta (Campina Grande).	3,7
Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro		
7	- Serviço para o adulto está concentrado em Campina Grande, e o infantil em João Pessoa; - Necessidade de ampliação de leitos de urgência para os casos agudos de hemodiálise; - Necessidade de verificação da realização de hemodiálise nos leitos de UTI da macrorregião (4ª e 5ª).	3,6
Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial		
8	- Serviços existentes distorcendo o perfil de atenção que deveria ter (CAPS realizando somente ambulatório, em especial médico psiquiatra); - Insuficiência de serviço especializado em álcool e outras drogas (tem em Campina Grande); - Insuficiência de CAPS III (tem em Monteiro e Campina Grande), e o de Monteiro realiza somente ambulatório; - Ausência de leitos hospitalares em funcionamento; - Insuficiência de CAPSi; - Escassez de profissionais especialistas/capacitados; - Fragilidade no matriciamento dos CAPS junto a atenção básica; - Ausência de unidade acolhimento.	3,6
Fragilidades da Atenção Primária		
9	- fragilidade dos vínculos e desvalorização profissional por baixos salários e inadequadas condições de trabalho; - Acompanhamento materno infantil: captação precoce das gestantes, oferta de consultas e exames em tempo oportuno (incluindo a detecção de sífilis), vinculação com serviço de parto, consulta puerperal em tempo oportuno; - Baixo envolvimento e pouca resolutividade da APS para agravos de saúde mental. Baixa integração entre APS e demais componentes da RAPS; - Fragilidade no acompanhamento (atenção e assistência) dos usuários portadores de doenças crônicas, não realizando estratificação de risco individual para encaminhar quem de fato necessita, não tendo protocolos de encaminhamento para exames e consultas, não coordenando o compartilhamento do cuidado longitudinal dos usuários que necessitem serem compartilhados com os outros pontos da Rede (cultura da corresponsabilidade dos pontos de atenção); - Baixas coberturas vacinais e fragilidade na logística do registro das informações, por constantes mudanças nos sistemas de informação, e por questões de infraestrutura e educação permanente.	3,33
10	Insuficiência de serviços de hemocentro para atender a demanda da Macro, considerando que o serviço está concentrado em Campina Grande	3,20
11	Subnotificação das doenças e agravos de notificação compulsória , principalmente arboviroses e hepatites virais (Serviços não realizam adequadamente)	3,18
12	Aumento no número de casos de Arboviroses	3,08
13	Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase	3,05

MACRORREGIÃO I

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI (municípios executores não conseguem cumprir pactuação)		
1	- Defasagem nos quantitativos físicos e financeiros da tabela de procedimentos SUS/PPI - Falta de estudo de fluxo de pactuações (onde e quanto pactua; e onde e quanto executa) - Falta de complexo regulador estadual; e de centrais de regulação regionais e dos municípios executores, com monitoramento do uso das pactuações; - Necessidade de novas ações programáticas; - Descontinuidade dos contratos com os especialistas (licitação); - remanejamentos burocráticos e demorados.	4,57
Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e risco habitual		
2	- Dificuldade na referência para gestantes de alto risco na hora do parto; - Baixa cobertura do pré-natal de alto risco; - Alto índice de gravidez na adolescência; - Falta resolutividade na APS no pré-natal de risco habitual; - Serviços de risco habitual fechando por Insuficiência financeira.	4,43

Insuficiência dos serviços especializados

3	- consultas - subespecialidades da pediatria, reumatologia, endocrinologista, nefrologista, cirurgia vascular; - Apoio diagnóstico e terapêutico de média e alta complexidade (tomografia, ressonância, cintilografia); - Mamografia contratualizada - problemas no CNEs (não alimentação do SIS), na produção, e aumento do custo; - Demora ou não alimentação do SIS por parte dos prestadores, havendo perda de informações referentes ao cumprimento da PPI, não refletindo a realidade do que é executado (atualizar em tempo oportuno para que esteja fiel a disponibilidade de profissionais, equipamentos e serviços).	4,41
4	Regulação ambulatorial: Deficiência na regulação de acesso às consultas, exames, procedimentos, cirurgias na MAC. Regulação hospitalar: Dificuldade na regulação de leitos hospitalares para internação na CIH (Central de Internação Hospitalar), Central Estadual de Regulação Hospitalar (Obstetrícia e Covid) e NIR (Núcleo Interno de Regulação) Metropolitano - Falta de acesso e conhecimento da "fila de espera" para consulta e procedimentos da MAC.	4,41
5	Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis: - Dificuldade no acesso aos exames e procedimentos de média e alta complexidade (cateterismo, ecocardiograma, angioplastia, entre outros) - Insuficiência de profissionais especialistas para atender demanda reprimida para consultas especializadas (cardiologista, endocrinologista, vascular, oncologista, pneumologista, entre outros)	4,16
6	Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência com foco no tempo de resposta na regulação do SAMU - Faltam mais Unidades de Suporte Básico e Avançado (14ª e 2ª Regiões)	3,95
7	Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral - Dificuldade de implantação do leito de saúde mental em hospital geral, pela dificuldade de adesão por parte dos serviços (hospitais) em implantar. Pela falta de profissionais qualificados; - Escassez de profissionais qualificados para atuarem na assistência da Saúde Mental;	3,78
8	Elevado número de internações por causas sensíveis à APS	3,7
9	Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência - Insuficiência de serviços, principalmente Auditiva, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências. - Poucos serviços para toda a Macro, e concentrados na Capital - altas distâncias e tempo de marcação; - Órteses e próteses sendo judicializadas; - Concentração de serviços na capital.	3,62
10	Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias	3,05
11	Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase (ações, monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos)	3,05
12	Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador, e na assistência por ausência de serviços de referência regional/macrorregional - Desvalorização da Política; - Falta de priorização de ações de prevenção e promoção da saúde voltadas ao trabalhador; - Fragilidade na Educação Permanente com tema na saúde do trabalhador.	2,78

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
AGRUPAMENTO DOS MACROPROBLEMAS

POSICÃO	MACRO I	MACRO II	MACRO III
1	Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI	Fragilidade nos processos de regulação de média e alta complexidade	Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade
2	Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e risco habitual	Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência	Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares
3	Insuficiência dos serviços especializados (consultas e exames)	Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade	Rede de Atenção Psicossocial
4	Regulação ambulatorial e hospitalar	Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
5	Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis	Fragilidades na Rede Materno Infantil	Rede de Atenção Materna e Infantil
6	Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência	Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência	Rede de Atenção às Urgências e Emergências
7	Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral	Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro	Baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde
8	Elevado número de internações por causas sensíveis à APS	Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial	Assistência Farmacêutica
9	Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência	Fragilidades da Atenção Primária	Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas
10	Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias	Insuficiência de serviços de hemocentro	
11	Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase	Subnotificação das doenças e agravos de notificação compulsória	
12	Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador	Aumento no número de casos de Arboviroses	
13		Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase	

Obs.: As cores são para agrupar por Rede Temática

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**PRIORIDADES SANITÁRIAS**

Definir a Atenção Primária à Saúde enquanto ordenadora da Rede, coordenadora do cuidado e centro de comunicação, sendo base, com definição de ações, para toda Rede temática e/ou linha de cuidado que seja desenhada.	
Qualificar as ações de regulação do sistema, por meio da ampliação e modernização dos serviços e sistemas, permitindo maior controle e avaliação, e garantindo o acesso da população a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares em tempo oportuno.	
Reorganizar a oferta de serviços de Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar , de forma regionalizada e hierarquizada, por meio de cooperação entre municípios e estado, compondo de forma transversal as Redes de Atenção à Saúde, a fim de garantir o acesso da população a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de acordo com suas necessidades de saúde.	Transversais
Fortalecer a Rede de Atenção Materno Infantil , com organização de serviços ambulatoriais e hospitalares considerando o espaço macrorregional, para o risco habitual e principalmente para o alto risco.	Redes
Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ampliando a capacidade instalada dos serviços existentes, e implantando novos serviços considerando o espaço macrorregional, com foco na atenção às crianças com transtornos.	Redes
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas com desenho de Rede/Linha de cuidado considerando o espaço macrorregional, com foco na Hipertensão, diabetes, oncologia, Doenças Arteriais Coronarianas.	Redes

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 34ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022****Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Poço Dantas/PB.****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 35ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Poço Dantas/PB.**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 263, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022****Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.****A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 36ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a habilitação do CAPS I do município de Caiçara/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A lei Nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O plano da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da 2ª Região de Saúde, homologada na CIB, resolução Nº 184/2013;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 38ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Caiçara/PB, com abrangência para o município de Logradouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 266, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 39ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB, proposta cadastrada no FNS nº 911136/22-001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 267, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 40ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança, antes executados pelo próprio município, e encaminhar para o novo município executor Campina Grande/PB, no valor de R\$ 53.777,37/ano (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 41ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio, cujo atual executor é o município de Areia/PB, no valor total de R\$ 59.200,02/ano (cinquenta e nove mil, duzentos reais e dois centavos), a serem encaminhados pelos seguintes municípios: procedimentos de atenção ambulatorial por Esperança/PB, no valor de R\$7.425,82/ano (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e demais procedimentos de atenção ambulatorial e hospitalar por Campina Grande/PB, no valor de R\$ 51.774,20/ano (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Esperança

Município Encaminhador	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado	Novo Executor
REMIGIO	020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos <= R\$ 10,00	AREIA	20	4,948533	98,97	20	98,97	Esperança
REMIGIO	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	AREIA	431	16,999647	7.326,85	431	7.326,85	
Total Remanejado de Areia para Esperança			451	21,948180	7.425,82	451	7.425,82	

Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande

Município Encaminhador	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado	Novo Executor
REMIGIO	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	AREIA	100	8,492620	849,26	100	849,26	Campina Grande
REMIGIO	020212XXXX - Exames imunohematológicos< R\$ 10,00	AREIA	140	1,579645	221,15	140	221,15	
REMIGIO	020302XXXX - Exames anatomopatológico	AREIA	20	24,000000	480,00	20	480,00	

Total Remanejamento de Areia para Campina Grande	260	1.550,41	260	1.550,41
--	-----	----------	-----	----------

Procedimentos Hospitalares Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande

Município Encaminhador	Leito	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico Remanejado	VM do Novo Executor	Financeiro Remanejado	N o v o Executor
REMIGIO	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	AREIA	50	469,949832	23.497,49	50	492,46	24.622,99	Campina Grande
REMIGIO	CLINICOS	CLINICA GERAL	AREIA	70	381,804258	26.726,30	70	361,85	25.329,25	
Total remanejamento de Areia para Campina Grande Hospitalar				120		50.223,79	120		49.952,25	

Fonte: SISPPH(2010). 12/12/2022.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2023, Número 225650542212.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 42ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC 225650542212, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/12/2022 SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225650542212 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Atalides
Parcela: 1º/2023 Secretário de Estado de Saúde: Renata Valéria Nobrega Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araujo Lucena

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	181.480.247,20	737.858.077,83	898.127.324,79
Teto Mac Solicitado	181.480.247,20	737.858.077,83	898.127.324,79
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A-C)	Alocado a municípios (B-D)
250000	PB	115.770.734,23	45.688.513,03	0,00	0,00	115.770.734,23	45.688.513,03

Gerado em: 12/12/2022 às 14:05:03

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A-C)	Sub Gestão Estadual (B-D)
250110-AREIA	1.886.480,76	0,00	-58.200,82	0,00	1.828.280,74	0,00
250405-CAMPINA GRANDE	161.007.587,47	13.146.799,05	105.851,57	0,00	161.113.139,04	13.146.799,05
250505-ESPERANÇA	4.487.185,58	0,00	-46.351,56	0,00	4.440.834,02	0,00
250600-TABOANA	3.087.562,89	0,00	58.922,77	0,00	3.123.085,70	0,00
250700-JOÃO PESSOA	310.549.339,07	23.801.805,85	-104.869,76	0,00	310.441.789,32	23.801.805,85
251310-SALGADO DE SÃO FÉLIX	82.892,70	0,00	49.066,66	0,00	101.859,36	0,00

Gerado em: 12/12/2022 às 14:05:03

Página 2 de 2

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratifica a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB Nº 127, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-005;

A resolução CIB-PB Nº 128, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-007;

A resolução CIB-PB Nº 129, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-006;

A resolução CIB-PB Nº 150, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-002;

A resolução CIB-PB Nº 151, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-009;

A resolução CIB-PB Nº 224, de 07 de dezembro de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-011; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 44ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 272, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 50ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-009, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 278, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 51ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-012, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 279, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 52ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-013, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 280, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 53ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-014, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova retificação da Resolução CIB nº 241/2022 do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

A Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

A Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

A regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 54ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 237/2022, tornando elegíveis os municípios de Mato Grosso e Curral Velho para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União – AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

251276	Riachão do Poço		4.519	14.099,28	1.174,94
251278	Riacho de Santo Antônio		1.985	7.146,00	595,50
251280	Riacho dos Cavalos		8.609	26.860,08	2.238,34
251290	Rio Tinto		24.154	100.480,64	8.373,38
251300	Salgadinho		3.980	12.417,60	1.034,80
251310	Salgado de São Félix		12.145	37.892,40	3.157,70
251315	Santa Cecília		6.557	20.457,84	1.704,82
251320	Santa Cruz		6.585	20.545,20	1.712,10
251330	Santa Helena		5.887	18.367,44	1.530,62
251335	Santa Inês		3.596	11.219,52	934,96
251340	Santa Luzia		15.401	48.051,12	4.004,26
251350	Santana de Mangueira		5.159	16.096,08	1.341,34
251360	Santana dos Garrotes		7.024	21.914,88	1.826,24
251365	Joca Claudino		2.690	12.105,00	1.008,75
251370	Santa Rita		136.851	569.300,16	47.441,68
251380	Santa Teresinha		4.573	14.267,76	1.188,98
251385	Santo André		2.519	11.542,44	961,87
251390	São Bento		34.215	106.750,80	8.895,90
251392	São Bentinho		4.540	14.164,80	1.180,40
251394	São Domingos do Cariri		2.601	8.115,12	676,26
251396	São Domingos de Pombal		3.120	9.734,40	811,20
251398	São Francisco		3.363	10.492,56	874,38
251400	São João do Cariri		4.296	13.403,52	1.116,96
251410	São João do Tigre		4.423	13.799,76	1.149,98
251420	São José da Lagoa Tapada		7.679	23.958,48	1.996,54
251430	São José de Caiana		6.279	19.590,48	1.632,54
251440	São José de Espinharas		4.635	14.461,20	1.205,10
251445	São José dos Ramos		5.969	18.623,28	1.551,94
251450	São José de Piranhas		20.163	62.908,56	5.242,38
251455	São José de Princesa		3.842	11.987,04	998,92
251460	São José do Bonfim		3.566	16.047,00	1.337,25
251465	São José do Brejo do Cruz		1.806	6.501,60	541,80
251470	São José do Sabugi		4.145	12.932,40	1.077,70
251480	São José dos Cordeiros		3.711	11.578,32	964,86
251490	São Mamede		7.721	24.089,52	2.007,46
251500	São Miguel de Taipu		7.180	32.310,00	2.692,50
251510	São Sebastião de Lagoa de Roça		11.845	36.956,40	3.079,70
251520	São Sebastião do Umbuzeiro		3.496	15.732,00	1.311,00
251530	Sapé		52.697	164.414,64	13.701,22
251540	Seridó		11.084	34.582,08	2.881,84
251550	Serra Branca		13.707	42.765,84	3.563,82
251560	Serra da Raiz		3.121	9.737,52	811,46
251570	Serra Grande		3.100	9.672,00	806,00
251580	Serra Redonda		7.020	21.902,40	1.825,20
251590	Serraria		6.093	27.981,00	2.331,75
251593	Seridãozinho		5.044	15.737,28	1.311,44
251597	Sobrado		7.795	24.320,40	2.026,70
251600	Solânea		26.376	82.293,12	6.857,76
251610	Soledade		14.987	46.759,44	3.896,62
251615	Sossêgo		3.567	11.129,04	927,42
251620	Sousa		69.554	217.008,48	18.084,04
251630	Sumé		16.957	52.905,84	4.408,82
251640	Tacima		10.967	49.351,44	4.112,62
251650	Taperoá		15.400	48.048,00	4.004,00

251660	Tavares		14.661	45.742,32	3.811,86
251670	Teixeira		15.191	47.395,92	3.949,66
251675	Tenório		3.066	13.797,00	1.149,75
251680	Triunfo		9.482	29.583,84	2.465,32
251690	Uiraúna		15.382	47.991,84	3.999,32
251700	Umbuzeiro		9.913	30.928,56	2.577,38
251710	Várzea		2.820	8.798,40	733,20
251720	Vitória		5.358	16.716,96	1.393,08
251740	Zabelê		2.245	7.004,40	583,70
TOTALS			4.025.558	14.109.472,92	1.296.983,52
Financiamento PEVS - Proposta Pactuação CIB					
Descrição					
Elegíveis com 60% do PEVS (3,12)	188	RS 8.103.420,00			
Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses	4	RS 59.871,60			
Região Metropolitana	11	RS5.329.683,84			
Elegíveis com 100% do PEVS	20	RS616.497,48			
Total	223	RS 14.109.472,92			
SES/PARAIBA	RS 6.833.881,37	RS 569.490,11			
	ANO	MÊS			

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas dos direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A Nota Técnica CONASS nº 01/2022, que trata da incorporação de leitos de UTI tipo II (adulto e pediátrico) nas RAS estaduais e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI em geral;

A Resolução CIB/PB nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que trata sobre a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba;

A Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendências, 6.450 (seis mil e quatrocentos e cinquenta) leitos de UTI Convencionais;

A Nota Informativa nº 78/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que altera a Nota Informativa nº 67/2022- CGAHD/DAHU/SAES/MS, acerca da operacionalização do que dispõe a Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022;

A Declaração CIB-PB Ad Referendum nº 56, de 26 de novembro de 2022, que aprovou a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 55ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282/2022

Detalhamento de leitos a serem substituídos na indicação para conversão de leitos de UTI COVID em leitos de UTI tipo II convencionais

LEITOS COM GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	
PACTUAÇÃO ANTERIOR	NOVA DELIBERAÇÃO
10 leitos no Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro – CNES 2605473 Proposta rejeitada 158786	16 leitos no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – CNES 2593262
06 leitos no Hospital Distrital Sendor Ruy Carneiro - CNES 2592568 Proposta rejeitada 160601	

Universidade Estadual da Paraíba
RESENHA/UEPB/GR/0105/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.013185.2022-28	Gerônimo Clemente da Silva Araújo	1.04034-3	0606/2022	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, a partir do dia 31/12/2022, considerando o término da cessão do servidor.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”
RESENHA Nº 019/2022
João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

A Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	EDSON ALVES DINIZ	660.387-4	040/2022/GEPAI/DEREH/SEAD – FDC-PRC-2022/00873	DEFERIDO

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba
PORTARIA Nº 0382/2022/GCG-CG
João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/31296 PBdoc, datado de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 05 de dezembro de 2022, a 3º Sgt PM, Matrícula 523.621-5, **ANDREZZA** Castelo Branco Brasileiro, casada, classificada no 2º BPM, filha de Francisco Menez Brasileiro Silva e de Adalgisa Castelo Branco Brasileiro, nascida no dia 13/04/1986, natural de Campina Grande-PB, incluída nesta Corporação no dia 05/03/2007. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certifi-

cado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº GCG/0386/2022-GC
Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0184/2022/GCG-CG de 21 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.643 de 23 de junho de 2022 e no BOL PM nº 125 de 04 de julho de 2022, e a PORTARIA Nº 0308/2022/GCG-CG de 31 de agosto de 2022, publicado no DOEPB nº 17.692 de 03 de setembro de 2022 e no BOL PM nº 172 de 12 de setembro de 2022;

2. **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.052-4 Joab Cristóvão** da Silva, solteiro, classificado no CPRM/Força Regional, filho de Josefa Paixão da Silva, nascido no dia 24 de maio de 1986, natural de Carpina-PE, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente Federal de Execução Penal do DEPEN. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

3. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

- 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0387/2022-GC
Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0162/2022/GCG-CG de 07 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.634 de 09 de junho de 2022 e no BOL PM nº 121 de 28 de junho de 2022, a qual licenciou ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 529.983-7, Gustavo Avelino Fonseca;

2. **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.983-7 Gustavo Avelino Fonseca**, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de Gabriel Avelino Fonseca e Francisca Marili de Macedo Fonseca, nascido no dia 22 de novembro de 1993, natural de Guarulhos-SP, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

3. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

- 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0388/2022-GC
Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1. **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.274-8 Marcio Pereira Fidelis**, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de José Pedro Neto e Maria Pereira Fidelis, nascido no dia 31 de julho de 1985, natural de Pedro Velho-RN, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

- 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0389/2022-GC
Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar



nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.890-3** Geraldo Laurentino da Silva Neto, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Geomar Laurentino Fagundes e Veronica Cristina Paula de Medeiros, nascido no dia 04 de novembro de 1993, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto, lotado no Departamento de Inteligência Policial. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0390/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 530.608-6** Rodrigo Matheus dos Santos Medeiros, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Rusicler Nonato de Medeiros e Nilma Lima Santos de Medeiros, nascido no dia 14 de março de 1995, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0391/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do 1º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 11 de outubro de 2022, o 1º Sargento QPC Matrícula 525.017-0** Wesley Moraes de Sousa, casado, classificado no BOPE, filho de Wellington Gomes de Sousa e Maria Lenilda Moraes dos Santos, nascido no dia 12 de fevereiro de 1988, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto com restrição em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0392/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.068-1** Thiago Alex Limeira Barbosa, solteiro, classificado no BOPE, filho de Sílvia Maria Limeira Barbosa, nascido no dia 05 de dezembro de 1991, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0393/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Cabo QPC Matrícula 525.332-2** Ronypettson Oliveira Farias, divorciado, classificado no BEPTur, filho de Ronaldo Farias e Veronica de Fatima Oliveira Farias, nascido no dia 13 de fevereiro de 1984, natural de Santa Rita-PB, incluído nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0394/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício da Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de outubro de 2022, a Soldado QPC Matrícula 529.868-7** Gabrielle Rocha da Silva, solteira, classificada na Casa Militar do Governador, filha de Gelomires da Silva e Maria Janilda Rocha da Silva, nascida no dia 17 de outubro de 1997, natural de Penedo-AL, incluída nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomada posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. A Militar Estadual foi julgada apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0395/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.258-6** Alex Raniere dos Santos, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Victor dos Santos Atanázio e Francisca Anunciada dos Santos, nascido no dia 26 de novembro de 1994, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0396/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.237-3** João Paulo de Lima Rodrigues, solteiro, classificado na 6ª CIPM, filho de Josivaldo Gomes Rodrigues e Maria Eugênia Soares de Lima, nascido no dia 13 de agosto de 1989, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0397/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-offício do 3º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1 LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o 3º Sargento QPC Matrícula 521.388-6 Adeangelo de Melo Cruz, casado, classificado no 4º BPM, filho de Aderaldo Cruz de Oliveira e Ângela Maria de Melo Cruz, nascido no dia 24 de março de 1982, natural de Alagoa Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002, por ter tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 0232022/SEAD.

João Pessoa, 16 de DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DANILO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 177.138-8, Servidor Público do Estado, como Gestor do Contrato, pertinente ao processo: ESP-PRC-2022/00688. Empresa: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 439/2022/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do contrato nº 143/2022 firmado entre este Departamento e a empresa B.J Comércio de Alimentos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/2022/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do contrato nº 144/2022 firmado entre este Departamento e a empresa Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 130/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 14 de dezembro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021 e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 071/2021-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de obra adequada à execução dos serviços, durante todo do período de vigência contratual. (Monitoramento de CFTV), visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 19.045.361/0001-82.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0038/2022

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando a Norma Regulamentadora nº 05 - NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência/FUNAD, para o Biênio 2022-2024.

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO INDICADAS PELA PRESIDÊNCIA:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2400-2	RENATA CAVALCANTI FARIAS	PRESIDENTE
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2520-3	LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA	SUPLENTE E SECRETÁRIA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ESCOLHIDAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2004-4	MARIA DOS SANTOS PAULINO	VICE-PRESIDENTE
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2365-5	ISABELE ALINE PESSOA DE ANDRADE	SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 291/2022/GS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando à disposição da SUPLAN e Eng.º RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO MODULO 3 E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA CECILIA, EM ALCANTIL/PB, objeto do Contrato PJU nº 0107/2021, firmado com a FC-CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA (SUP-OFN-2022/01435).



Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 59/2022 - SUPLAN

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Reforma, Implantação da Subestação, Demolição e Construção do Reservatório da E.E.E.F.M. Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia/PB, objeto da **Concorrência nº 07/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00218**.

II - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Maria Soledade Assis Freitas, no município de Cajazeirinhas/PB, objeto da **Concorrência nº 27/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/01840**.

III - Gerência Setorial para a obra de Reforma da Escola ECI Dr. Antônio F. Meireiros, em Malta/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 24/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00596**.

IV - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.C.I. Dr. Trajano Pires da Nóbrega, em Condado/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 29/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00786**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 628

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002969-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANDA AMARO LOPES LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **143.427-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88 (com redação dada pela EC 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020. _

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 28/07/2022

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 722

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002017-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IREMAR RAMOS DE LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.530-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020. _

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 02/07/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7313-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, **FERNANDO ASSIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 519.568-3, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004076-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1126/2021, publicada no D.O.E de 17/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELITA ROZENDO DO NASCIMENTO SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **136.772-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008762-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DAMASCENO** no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **660.389-1**, lotado (a) na **Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8047-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, **CLEIDES TEXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 518.758-3 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição



Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial n.º 0817778-24.2021.8.15.0000,

RESOLVE

Restabelecimento da Transferência para a Reserva Remunerada, do 2º Sargento da PM ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 511.528-1, lotado na **Polícia Militar do Estado da Paraíba**, Conforme Decisão Judicial n.º 0817778-24.2021.8.15.0000.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0009422-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HERIBERTO PEDROSA RAMOS** no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula n.º 469.181-4, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0009403-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO CAMPÊLO DOS SANTOS** no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula n.º 468.571-7, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0004842-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1170/2021, publicada no D.O.E de 23/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NAZARENO DE LIMA PEREIRA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula n.º 468.780-9, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I da EC n.º 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 972/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s)** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7226-22	PAULO FELIPE CABRAL	-	SOLICITAÇÃO
02	7977-22	REGINALDO ANÍSIO DA SILVA	-	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 974/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)** DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8558-22	CELEIDE MARIA BELMONT SABINO MEIRA	121.483-7
02	8342-22	CLEA CORDEIRO RODRIGUES	120.123-9
03	8271-22	DERINA ESPERIDIANA DE MACEDO	100.051-9
04	8309-22	EDEZIO RESENDE PEREIRA FILHO	064.024-7
05	7750-22	GUTENBERG GERMANO BARBOSA	120.992-2
06	8188-22	JOSEFA ANDRADE OLIVEIRA	100.487-5
07	8175-22	LUIS DE SOUSA LIMA	120.899-3
08	8621-22	LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE	100.111-6
09	8071-22	MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA	136.003-5

10	8338-22	MARIA DE LOURDES BURITI DE SOUZA FERREIRA	131.635-4
11	8412-22	MARIA ANGELA DE AZEVEDO GALDINO	120.420-3
12	8302-22	MARIA JOSÉ PEREIRA	100.357-7
13	8595-22	MARIA DOLORES DA SILVA	100.571-5
14	8011-22	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	400.768-9
15	8284-22	MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA	100.042-0
16	8211-22	MANUEL MAURICIO BARBOSA	100.609-6
17	7998-22	MITIE KOGISO CARNEIRO	100.172-8
18	8468-22	OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	121.195-1
19	8145-22	RONALDO FERNANDES DE CARVALHO	224.153-6
20	8315-22	SANDY GONZAGA DE MELO	120.472-6

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 976/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)** DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4686-22	LEONARDO FERREIRA SOARES	125.575-7
02	2744-22	LETICIA RANGEL MAYER CHAVES	120.707-5
02	2196-22	SILVANIA DA CRUZ BARBOSA	121.234-6

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.034.251-2	918.426-1	ADRIANA BEZERRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N.º 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023 às 10:00 (dez horas) em primeira convocação e às 10:30 (dez e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n.º 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB. João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR S/

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) N.º 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da **PBTUR HOTÉIS S/A** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às 11:00h (onze horas) em primeira convocação e às 11:30h (onze e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n.º 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB. João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR Hotéis S/A

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando dever a expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.01609-60	5657/2014	FRANCISCO PAULO PEREIRA DE LIMA	012.405.503-67
2022.01.05460-02	3573/2015	MARIA DALVA MARCELINO DA SILVA	012.398.464-52
2022.01.01241-80	3631/2014	LUIZ CARLOS GOMES DE SANTANA	009.426.804-56
2022.01.04913-99	2292/2014	PATRICIA KELLY DOS SANTOS GADELHA	010.369.144-88
2022.01.03070-90	5459/2014	MARIA CELIA MOIZINHO	025.019.194-67
2022.01.00981-03	1255/2014	PALOMA CLAUDIA DE OLIVEIRA TRAJANO	011.966.974-93
2022.01.02811-70	0313/2014	RODRIGO DE FRANCA SANTOS	017.295.394-40
2022.01.01005-78	2297/2014	TERCIO BRUNO BELTRAO SOARES	008.253.374-10
2022.01.05516-97	3582/2015	ROMILDO FREIRE DOS SANTOS	007.532.844-56
2022.01.00059-59	2496/2013	LINDIANE DUARTE DE LUCENA	009.625.884-58
2021.01.02697-14	2033/2013	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	012.660.034-10
2022.01.05027-73	7014/2014	JOSINEIDE DE LIMA SANTOS	001.702.844-25
2022.01.05369-38	2850/2015	ALEXANDRE HENRIQUE XAVIER	011.750.594-39
2022.01.05435-20	2487/2015	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	010.135.844-06
2022.01.05707-47	4622/2015	MICHAEL PLATYNIR DOS SANTOS NASCIMENTO	011.876.204-40
2022.01.05287-78	3203/2015	ALDENOR DOS SANTOS GUEDES	007.581.684-97
2022.01.01544-50	5300/2014	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	013.741.804-32
2021.01.03193-03	3509/2013	JANAINA MAGALHAES MELO	007.132.973-01

2022.01.01086-70	2886/2014	JANIRA MARIA DE LUNA FARIAS	009.623.584-52
2022.01.00867-10	6435/2014	JONATHAS TRAJANO DE MOURA	012.279.754-06
2022.01.04846-18	4902/2015	FRANCISCO EUDES BATISTA	012.504.594-86
2022.01.01009-90	2299/2014	PATRICIA MOREIRA MELO	009.801.944-90
2022.01.05163-02	0714/2015	MARIA LUCILENE CUNHA DE MEDEIROS	008.125.214-55
2022.01.01392-95	4114/2014	LUCIENE BARRETO DOS SANTOS	007.365.654-26
2022.01.04805-74	3800/2015	ERIVALDO NASCIMENTO ALEXANDRIA	012.067.184-04
2022.01.00316-90	3735/2013	SIMONE LIRA DA SILVA	012.798.984-61
2022.01.01408-30	4339/2014	VALQUIRIO SILVA DE SOUZA	008.282.754-08
2022.01.05556-56	4239/2015	ADENIR CARLOS LIMA CUNHA	004.796.267-40
2021.01.02303-69	2422/2012	ROBERTO CARLOS DE SENA REGIS	010.333.394-07
2022.01.02939-69	2894/2014	LUCINALDO SOUZA BASILIO	000.169.074-42
2021.01.03181-56	2316/2013	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY	007.390.724-39
2022.01.04526-98	1583/2014	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	007.604.914-02
2022.01.04463-51	4075/2013	PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA	008.162.634-77
2022.01.00812-73	4880/2014	TIAGO DOS SANTOS LEIROS	013.193.954-81
2022.01.04466-82	4077/2013	ANTONIO MARCOS SILVA DE LIMA	008.565.484-13
2022.01.04440-34	0757/2014	RONALDO JOSE DA SILVA	010.733.844-03
2021.01.02781-37	1836/2014	ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA FILHO	007.698.744-28
2022.01.00220-38	3030/2013	MARIA DO ROSARIO SOARES DOS SANTOS	930.289.384-72
2022.01.04524-41	1552/2014	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	013.626.134-52
2022.01.04463-51	4075/2013	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	014.578.684-66
2022.01.00236-97	1731/2014	MARIA DO DESTERRO LAURINDO DE FARIAS	930.294.544-87
2022.01.01394-51	3572/2014	NAIRES SARMENTO DE ALMEIDA SOUSA	000.920.244-75
2022.01.04264-78	4522/2014	SEVERINO ARAUJO DA SILVA	011.533.644-33
2022.01.01860-56	5240/2014	ELINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	011.233.364-82
2022.01.01226-97	3117/2014	MARCEL QUEIROZ RIBEIRO DA COSTA	011.361.574-41
2022.01.00900-01	4003/2013	MARA REGINA ORANGE DOS SANTOS	002.098.497-97
2021.01.03081-73	1046/2012	REGINALDO HERMINIO PORTO	000.033.594-09
2022.01.01484-45	4599/2014	MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA CUNHA	000.144.684-33
2022.01.01565-05	6206/2014	FABIO CESAR SILVA AGUIAR	000.114.804-40
2022.01.02034-63	0917/2014	LIGIA CINTHYA DE SOUZA	034.600.834-41
2022.01.00106-45	2714/2013	WILLANIA DE SOUSA FERREIRA	013.386.194-54
2021.01.02814-20	5152/2014	AIRTON ALVES DE MEDEIROS	011.373.668-18
2022.01.05399-08	2463/2015	CIRLENE PEREIRA DA SILVA	011.818.884-41
2022.01.01145-12	3175/2014	JACIARA DANTAS DA SILVA	012.961.604-40
2022.01.01193-13	3144/2014	SEVERINO DO RAMOS M DA SILVA	007.996.554-73
2022.01.01326-70	3515/2014	DIEGO JOSE DIAS DA SILVA	011.690.184-59
2022.01.00961-23	1373/2014	MICHEL ANDERSON SOUZA DE MELO	008.387.344-99
2021.01.03129-44	3508/2013	ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO	001.230.723-87
2022.01.01682-37	0258/2015	EMILLE DEIRDRED PINTO VIANA DE ANDRADE	008.264.364-47
2022.01.02947-93	2857/2014	LUIZA MARIA DA SILVA COSTA	022.361.364-98

João Pessoa / PB, 16 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SMH-PRC-2022/00243/30.000.0000243.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 118/2022

Cadastro da CGE: 22-02490-4

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Irmã Elvira Malaguette, nº63, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da CASA DE ABRIGO ARYANE THAIS, que possui uma área de 344,85m².

Locador: ROBSON NERY DANTAS

CPF: 129.117.044-87

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 118/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22019180-8/30.000.191808.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 119/2022

Cadastro da CGE: 22-02481-3

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Projetada, Nº 04, Loteamento Progresso, Nº 12, quadra 04, Galpão B no município de cabedelo/PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Núcleo de Serviços Gerais e Arquivos e Documentos - NSGAD, que possui uma área de 773,00m².

Locador: JVR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.282.188/0001-76

Representante: RAFAEL MENDONÇA MAIA.

CPF: 054.199.744-01

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 119/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81370-5

Nº do Instrumento 0057/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente ASPOCEP ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIENTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto E DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS ASSOCIADOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA - ASPOCEP -PB, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04639-9

Nº do Contrato 0082/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado THYANNA FORTE PEREIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TRAVESSA DRº ADAUTO FONSECA, Nº 17, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DE SANTA RITA/PB, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 444,72M²

Valor 105.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/12/2022 A 12/12/2023

Data da Assinatura 13/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022

REGISTRO Nº 22-02538-2

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM ITABAIANA - PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 04 de janeiro de 2023, às 10h.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04863-1- Nº do Contrato 0100/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TORREÃO VILARIM LTDA.

Valor Original do Contrato 2.424.500,42

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 162.216,91

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/12/2021 A 27/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01913-8 - Nº do Contrato 0039/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.834.778,40

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 74.491,97

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 12/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04932-7 - Nº do Contrato 0105/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI

Valor Original do Contrato 1.053.454,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 4/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04935-1 - Nº do Contrato 0103/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.190.945,69

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 27/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.402.382,61

Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/300002.00113.
Nº do Instrumento 0064/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O GRUPO GERADOR, NO MÊS DE NOVEMBRO/2019
Objeto 5.818,16
Valor 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática 12/12/2022 à 31/12/2022
Período da vigência do Instrumento 12/12/2022
Data da assinatura 5.818,16
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 434 publicada no DOE de 17/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04641-1
Nº do Contrato 0135/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado TECHNOCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TOMÓGRAFO PHILIPS BRILLIANCE CT 16 CANAIS SLICE.
Valor 86.586,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 5/12/2022
Gestor do Contrato ARNALDO LEITE FERNANDES - Mat.: 903.280-1
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
Registro CGE Nº 22-00885-8

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado), os resultados dos julgamentos dos recursos impetrados na fase de Propostas de Preços, pelas Empresas: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2022/06332 embasado no Parecer Jurídico 732/2022 e CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A através do processo DER-PRC-2022/06345 embasado no Parecer Jurídico 738/2022, foram negados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente. Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DE VALIAÇÃO (A)	PREÇOS GLOBAL(R\$)
1º	CONSÓRCIO PROSUL - TECHNE (PROSUL - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda e TECHNE-Engenheiros Consultores Ltda)	1,00	33.855.289,07
2º	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1,00	33.923.784,91
3º	CONSÓRCIO MAIA MELO - CONTÉCNICA RODOVIAS/PB(Maio Melo Engenharia Ltda e Contécnica Consultoria Técnica S.A)	0,99	34.977.133,96
4º	CONSÓRCIO SEPLANE - HOLLUS-FUTURE(SEPLANE-Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda, Hollus- Serviços Técnicos Especializados Ltda)	0,98	36.096.848,78
5º	CONSÓRCIO SUPEVISOR PARAIBANO SDI(Strata Engenharia Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e Intervia Consultoria e Projetos Ltda)	0,97	36.735.342,06
6º	CONSÓRCIO TNA(TPF-Engenharia Ltda, Norconsult Projetos e Consultoria Ltda e ASTEP Engenharia Ltda)	0,95	38.664.541,65
7º	CONSÓRCIO SUPERVISÃO RODOVIAS/PB(Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Plannus Engenharia Ltda)	0,94	38.382.499,29

8º	CONSÓRCIO STE / MAGNA / SUPERVISOR PB (STE-Serviços Técnicos de Engenharia S.A e MAGNA Engenharia Ltda)	0,94	39.741.591,13
9º	CONSÓRCIO KT(KL- Serviços de Engenharia S.A e TUV - Rheinland Ductor Ltda)	0,88	47.643.881,05
10º	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	0,84	56.592.385,73
11º	CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP) -	0,84	45.257.581,50

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3206/2022 em João Pessoa, 25 de novembro de 2022 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-054, trecho: Entroncamento BR-230 / Itabaiana, com extensão de 18,139km. Na (o) - RODOVIA PB-054, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / ITABAIANA. Município: - UF: PB. Processo: **2022-003991/TEC/LO-4324**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3296/2022 em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022 - Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé / Divisa PB-CE, com extensão de 3,767km. Na (o) - RODOVIA PB-392, TRECHO: BONITO DE SANTA FÉ / DIVISA PB-CE. Município: - UF: PB. Processo: **2022-003950/TEC/LI-8637**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Renovação da Licença de Operação. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-030, trecho: Entroncamento BR-230 / Pedras de Fogo. UF: PB. Processo: **2022-004611/TEC/LO-4446**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras. UF: PB. Processo: **2022-004519/TEC/LI-8725**.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 017/2022, autorizamos, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993, em face dos elementos constantes no Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05357, à empresa que apresentou menor proposta, **GO-ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **27.191.928/0001-57**, executar os serviços de levantamento topográfico da Interseção do trecho de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB-97 com a BR-104, para elaboração de projeto básico desse Acesso. A execução de tais serviços corresponde ao valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que será pago mediante dotação orçamentária do orçamento deste DER-PB para o exercício de 2022, após cumpridas as exigências estipuladas na Ordem de Serviço nº 017/2022 ora autorizada, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias consecutivos**, para execução dos serviços topográficos e entrega do produto conforme contratado. Publique-se.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04143-8
Nº do Contrato 0052/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.
Valor Original do Contrato 12.690.560,23
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2020 A 21/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00304-5
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA - EIRELI
Valor Original do Contrato 3.286.703,03
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PJ 009/2022.
Valor do aditivo 1.814.446,36
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/1/2022 A 20/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2022
Gestor do Contrato PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO - Mat.: 9422-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02082-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 035/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE REUSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DE JACARAÚ, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa WJX Construções e Serviços Ltda, CNPJ 13.408.085/0001-93, com proposta no valor global de R\$ 468.742,61 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro CGE n.º 22-02537-4

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de junho de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.06.2022), e o Registro N. 22-02537-4, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no Art. 27, §3º, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, II, "e", do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 (CGP-PRC-2022/30123), Contrato de patrocínio para o 17º. FEST – ARUANDA DO ÁUDIO VISUAL BRASILEIRO, inscrito PRONAC nº 220787, em conformidade com a Lei Federal de Incentivo à Cultura – 8.313/91 (antiga Lei Rouanet), em parceria com a Secretária de Cultura do Estado da Paraíba, visando levar incentivo aos projetos culturais do nosso Estado, conforme Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto a ANDREA GONÇALVES PEREIRA VILAR (BOLANDEIR@RTFILMS – PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ N. 11.757.800/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02547-5
Nº do Contrato 0190/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP
Valor Original do Contrato 465.388,96
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,120072% (NOVE VIRGULA UM DOIS ZERO SETE DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 47.687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22581. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Valor do aditivo 47.687,43
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 4/11/2019 A 4/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.976.546,70
Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04491-7
Nº do Contrato 0290/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Valor Original do Contrato 101.400,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2022, E TÉRMINO EM 15/12/2023, CONSOANTE PARECER JURÍDICO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 6.714,82 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 119.339,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA

CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DA CLÁUSULA 2ª COM O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO.

Valor do aditivo 119.339,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 15/12/2020 A 15/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.024,98
Gestor do Contrato ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/07028
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-02508-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA E KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA DA FABRICANTE MEDTRONIC, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA NÁDIA VIEIRA SERAFIM. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.772.798/0002-33, no valor de até R\$ 61.964,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/11610
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-02536-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL METROPOLITANO, EM SANTA RITA-PB, PARA O HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO/PB.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.543.201/0001-99, no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em consequência, fica convocado à proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPCCNPJ n. 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 15/12/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 218125101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33909300.500
00 Reserva: 15459

Valor Global: R\$ 20.928,00 (Vinte mil e novecentos e vinte e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO, NO PROCESSO 211022526.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-MECNPJ n. 15.353.461/0001-15

Data da Assinatura: 15/12/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500
 00 Reserva: 18927
 Valor Global: R\$ 11.890,00 (Onze mil e oitocentos e noventa reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO IN-
 DENIZATÓRIO À EMPRESAS ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE
 LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 , DE ACORDO COM O PROCESSO 311020516.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
 Contratado: ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ n. 15.353.461/0001-15
 Data da Assinatura: 15/12/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500
 00 Reserva: 18929
 Valor Global: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO
 INDENIZATÓRIO À EMPRESAS ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS
 DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NO LACEN, DE ACORDO
 COM O PROCESSO 011122521.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04624-1
 Nº do Contrato 0416/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado EXA ENGENHARIA LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARTE DO MURO
 E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS
 DOS HOSPITAL DE SOLÂNEA
 Valor 391.372,15
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 24/5/2023
 Data da Assinatura 25/11/2022
 Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
 RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04627-5
 Nº do Contrato 028//2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, CONFORME ESPECIFI-
 CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA,
 FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR,
 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO
 DE DESENVOLVIMENTO – BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA
 PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 9.300,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 13/6/2023
 Data da Assinatura 15/12/2022
 Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO

8ª CHAMADA – PROGRAMA “TÁ NA MESA” DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH torna público, através da Comissão Perma-
 nente de Licitação, Portaria nº 210/2022-GS publicada no DOE/PB em 28/09/2022, o **RESULTADO DA**
8ª CHAMADA DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” para seleção de melhor proposta para contratação
 por meio da Dispensa nº 60/2022 que tem como objeto o *forneçimento de refeições tipo quentinha*
que contemplem as especificidades da execução do Programa “Tá Na Mesa” no Município de Solânea. Os
 interessados poderão consultar o resultado preliminar completo através do link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a ser protocolado de forma presencial no setor de
 Protocolo da SEDH das 08:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, das
 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (83) 3133-4070.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ECIT GUARABIRA (DOM MARCELO CARVALHEIRA)

ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

A Escola ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a
 Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios**
para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões
 da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço
 eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira (Dom
 Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/
 PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no
 horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.

Adriana Ramos da Silva
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ECIT GUARABIRA (DOM MARCELO CARVALHEIRA)

ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

A Escola ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a
 Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios**
para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões
 da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço
 eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira (Dom
 Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/
 PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no
 horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.

Adriana Ramos da Silva
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80258-4
 Nº do Instrumento 0041/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Valor Original do Instrumento 559.994,89
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 31 DE
 DEZEMBRO DE 2023.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 24/3/2022 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022
 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04629-1
 Nº do Contrato 0059/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPOR-
 TACAO E EXPORTACAO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFI-
 CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO
 PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 69.290,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/3/2023
 Data da Assinatura 15/12/2022
 Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000162.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0072/2022
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
 através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO



LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/12/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/R0WLGjT>

João Pessoa, 16 de dezembro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-04622-4
N° do Contrato 0206/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor 2.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 15/12/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-04626-7
N° do Contrato 0197/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
Valor 7.653,26
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 15/12/2022
Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6
LAECIO BRAGANTE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-04640-2
N° do Contrato 0203/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA
Valor 50.324,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2022
PROCESSO: SGC N° 38.000.000364.2022
CGE: N° 22-02472-2

OBJETO: Aquisição de material gráfico personalizado (cédulas de identidade civil - RG) para o IPC/PCPB.
EMPRESA: Indústria Gráfica Brasileira LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, Alameda Caiapós, 525, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-110.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.
01	34060	Aquisição de cédulas de identificação civil, conforme Decreto nº 9278/2018 e termo de referência.	60.000 unid.	RS 0,55

VALOR TOTAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 592/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93.

Em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, parecer n° 2126/PGE K-2022, e com o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho n° SDS-DES-2022/15780, toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 048/2022
PROCESSO: PBDoc n° PCV-PRC-2022/00358

OBJETO: Aquisição de água mineral (não incluso o garrafão de 20L) para a PCPB.
EMPRESA: Platina Mineral LTDA, CNPJ 03.977.181/0001-07, BR 230, KM 43, Santa Rita-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 602/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei n° 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (fl. 95), toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigente. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 22-04621-6 - N° do Contrato 0047/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGI LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SEQUENCIADOR GENÉTICO 3500 GENETIC ANALYZER HID DE SN: 26109-090 THERMO FISHER, INSTALADO NO LABORATÓRIO DE DNA DO NÚCLEO DE LABORATÓRIOS FORENSES NA SEDE DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 30.213,82
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.253
8.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 10/1/2023
Data da Assinatura 1/12/2022
Gestor do Contrato SARAH GURGEL DE CASTRO - Mat.: 157.758-1
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00921
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 038/2022
REGISTRO CGE N° 22-02541-4

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023 - ÀS 09H.
INÍCIO DA DISPUTA: 03/01/2023 - ÀS 09H30MIN.
LICITAÇÃO BB N° 978761

OBJETO: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização) A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria n° 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula n° 000021
Agente de Contratação

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20.
REGISTRO NA CGE N° 22/01225-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO



ELETRÔNICO que tem por objeto **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 21.707.794/0001-06, com os lotes: 01,02,05,06,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de **R\$ 10.815,25 (Dez mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**.

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.880.181/0001-49, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de **R\$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 87.997.698/0001-40, com o lote: 14 valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ: 07.944.100/0001-15, com os lotes: 18 e 48 valor total de **R\$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

LOTES FRACASSADOS: 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,53,54,55,56 e 58.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos)**.

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20.

REGISTRO NA CGE Nº 22/01225-8

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 21.707.794/0001-06, com os lotes: 01,02,05,06,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de **R\$ 10.815,25 (Dez mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**.

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.880.181/0001-49, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de **R\$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 87.997.698/0001-40, com o lote: 14 valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ: 07.944.100/0001-15, com os lotes: 18 e 48 valor total de **R\$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

LOTES FRACASSADOS: 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,53,54,55,56 e 58.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos)**.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0034/2022)

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: KAYO STEFSON FIGUEIREDO ANDRADE

CPF: 087.546.874-89

VALOR: 53.240,40 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.

REGISTRO NA CGE: 22-02505-0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666 /93.

RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.008499/2021-7 do DETRAN e no Processo nº 26.201.008499.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0035/2022)

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: NICOLAU HENRIQUE DA SILVA

CPF: 694.305.784-72

VALOR: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.

REGISTRO NA CGE: 22-02515-9

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666 /93.

RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015095/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.015095.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0098/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

INTERESSADO: HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 07.077.276/0001-17

VALOR: 0,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

REGISTRO NA CGE: 22-02506-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, caput, Art. 25.

RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015457/2022-4 do DETRAN e no Processo nº 26.201.015457.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0100/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

INTERESSADO: MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA CONDUTORES (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LIMA)

CNPJ: 06.980.321/0001-86

VALOR: 95.486,80 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

REGISTRO NA CGE: 22-02514-1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009080/2021-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201.009080.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0036/2022)

OBJETO:

Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, de atos administrativos oficiais e demais matérias do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB, conforme estabelecido no Decreto nº 22.827 de 13 de março de 2002.

INTERESSADO:

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Período contratação: 12 meses

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.339039.753

Registro na CGE: 22-02530-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. XVI.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no inc. XVI do art. 24 e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2022/17685 do Processo nº DTR-PRC-2022/05812, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.005812.2022.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGENCIA REGULACAO DO ESTADO DA PARAIBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 027/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 027/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 379.026,59. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 028/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 028/2022, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 212.052,95. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 029/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 029/2022, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 68.285,63. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 046/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto:** alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 046/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R\$ 95.027,92. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021. **Jullyana de Araújo Monteiro – Diretora Presidente**

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Cuitégi.

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data de Assinatura 15/12/2022

Assinaturas **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA** - Presidente da JUCEP;

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito de Cuitégi/PB.

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04638-1

Nº do Contrato 0011/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Contratado DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NORDESTINO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONECONP, COM ÊNFASE A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

Valor 31.662,00

Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 6/12/2022

Gestor do Contrato ANTÔNIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR - Mat.: 190.338-1

IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03 **Objeto:** SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Data de Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000 **Reserva: 19240**

Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44. **Objeto:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Data de Assinatura: 16/12/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000 **Reserva: 19236**

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ Nº 37.441.609/0001-06 **Objeto:** SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Data de Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva: 19154**

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00109-6

Nº do Contrato 0001/2020

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 181.500,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo 1. ALTERAR A CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA VIGÊNCIA PARA ACRESCENTAR MAIS 12 (DOZE) MESES. 2. EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRESCENTAR AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 198.000,00

Valor do aditivo 198.000,00

Período da Vigência do Contrato 13/2/2020 A 12/12/2023

Data de Assinatura do aditivo 9/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 363.000,00

Gestor do Contrato MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA - Mat.: 600.024-0

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04637-2
 Nº do Contrato 0017/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
 Objeto O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB”,
 Valor 7.799.465,09
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.013
 1.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.02
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/6/2023
 Data da Assinatura 14/12/2022
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR DA SEIRHMA

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04625-9
 Nº do Contrato 0031/2022
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado 3F LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE LICENSA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO
 Valor 18.780,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2023
 Data da Assinatura 15/12/2022
 Gestor do Contrato IGOR SOARES LEAL - Mat.: 5259461
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04630-5
 Nº do Contrato 0100/2022
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado IS RISTO GASTRONOMIA LTDA
 Objeto FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
 Valor 1.341.060,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 14/12/2022
 Gestor do Contrato CARMEN BASTOS DE MOURA SPÁ - Mat.: 916.471-2
 VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04631-3
 Nº do Contrato 0097/2022
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S.A - EPC
 Objeto SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 10/6/2023
 Data da Assinatura 14/12/2022

Gestor do Contrato EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - Mat.: 914.354-3
 VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04633-0
 Nº do Contrato 0099/2022
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA
 Objeto SERVIÇO DE USINA DE GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
 Valor 2.223.300,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 14/6/2023
 Data da Assinatura 14/12/2022
 Gestor do Contrato RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1
 VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04623-2
 Nº do Contrato 0018/2022
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00066.
 Valor 180.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2027
 Data da Assinatura 15/12/2022
 Gestor do Contrato WANESSA GONÇALVES DA SILVA - Mat.: 180.596-7
 FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Hospital Regional de Itabaiana

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04619-4
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
 Contratado SOS OXIGÊNIO
 Objeto LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP
 Valor 231.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4774.0287.3390.39.500.9.1.1002.13
 Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 25/5/2023
 Data da Assinatura 25/11/2022
 Gestor do Contrato ALBERTO MISTRAL GOMES - Mat.: 189.398-0
 ALCIR PAIVA DE ANDRADE - DIRETOR GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-05006-6
 Nº do Contrato 1109/2021
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado DATAPREV S/A - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A PBPREV E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSS E ENTRE A PBPREV E OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, POSSIBILITANDO REALIZAR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE



REGIMES PREVIDENCIÁRIOS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COMPREV, DESENVOLVIDO E FORNECIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL.

Valor 480.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.270.0609.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 1/1/2022 A 31/12/2026
Data da Assinatura 13/12/2021
Publicado no DOE em 28/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato THIAGO JESUS MARINHO LUIZ - Mat.: 460.265-0
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81381-1
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Objeto O CONVÊNIO TEM POR OBJETO APOIAR A CADEIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA COM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA COMUNIDADE BARRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB.
Valor 886.808,05
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2110.0287.4440.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2024
Data da Assinatura 14/12/2022
BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81358-6
Nº do Instrumento 0222/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Objeto REVITALIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - PB
Valor 132.070,57
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2022 A 12/12/2023
Data da Assinatura 12/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81359-4
Nº do Instrumento 0203/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB
Valor 503.315,07
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2022 A 9/12/2023
Data da Assinatura 9/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81369-1
Nº do Instrumento 0236/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Objeto PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS
Valor 117.560,81
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81371-3
Nº do Instrumento 0235/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO
Valor 131.746,69
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81372-1
Nº do Instrumento 0232/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO
Valor 142.046,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81373-0
Nº do Instrumento 0231/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Objeto CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE SALGADINHO
Valor 1.096.961,44
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81374-8
Nº do Instrumento 0230/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Objeto CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Valor 132.202,68
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81375-6
Nº do Instrumento 0229/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
Objeto PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES RURAIS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PILÕES
Valor 91.523,01
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81376-4
Nº do Instrumento 0227/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB
Valor 177.084,08
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81377-2
Nº do Instrumento 0226/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL



MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Valor 182.328,80
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81378-1
Nº do Instrumento 0225/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Valor 64.694,92
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81379-9
Nº do Instrumento 0224/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Objeto PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
Valor 253.421,38
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81380-2
Nº do Instrumento 0234/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
Objeto CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS - PB
Valor 154.087,86
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023
Data da Assinatura 14/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2022.069133, HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 009/2022, na qual tem por objeto a aquisição de assinatura anual de coleções de normas técnicas (ABNT Coleção -- 30 Normas Técnicas), em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor o valor de R\$ 1.893,90 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO: 001.2022.088240

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 023/2019, Pregão Pre-sencial 021/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento pela prestação de serviços de telefonia e dados móveis para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Claro S/A.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é a Aquisição e instalação de cadeiras de auditorio, cadeiras, poltronas e longarinas, destinados ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de SRP, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, à empresa: TECNO2000 INDUSTRIA E COM. LTDA nos valores totais de: R\$ 533.000,00 para o lote 01; R\$ 1.199.000,00 para o lote 02; R\$ 80.500,00 para o lote 03 e R\$ 737.843,00 para o lote 05, restando os lotes 04 e 06 fracassados.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 18 de janeiro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Sonorização e de Vídeo Wall para o Tribunal Pleno do TJPB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151-Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
 Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UBS UBIRATANIA LOPES DA COSTA AZEVEDO, Localizada na Rua Josefa azelia de Moraes no Município de São José do Sabugi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 16 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 16 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugi/PB, mediante requisição. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br. São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Máximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br. São José do Sabugi - PB, 16 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Prestação de Serviços para Promover Ações Complementares de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades Riacho da Serra, Tabuleiro, Redinha e Brejinho na zona Rural rurais do município de São José do Sabugi - Pb. Conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br. São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL, DO CENTRO DE ZOONÓSES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br, pmcglicitacao@gmail.com ou cdc.campinagran.de. Campina Grande, 16 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP - Oriunda da Rescisão do Contrato nº 0083/2022 do Pregão Eletrônico nº 00012/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Campina Grande - PB, 14 de Dezembro de 2022
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI, COM CNPJ: 09.260.688/0001-13, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV - até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$: 14.424,80 (ATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 e 08.243.1019.2131 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 16600000. Campina Grande, 02 de dezembro de 2022

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.097/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, em razão da empresa CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA, com CNPJ: 18.694.073/0001-96, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações programa criança feliz). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000. Campina Grande, 09 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 11.750.184/0002-04, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032021-012324, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1007.2020 Elemento da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 17060000. Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - CNPJ: 02.715.056/0001-58, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 16.808,76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 15000000. Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP – Oriunda da Rescisão do Contrato nº 0083/2022 do Pregão Eletrônico nº 00012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15 451 1024 2111– Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00117/2022 - 14.12.22 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 16.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161063/2022	16.430/2022	R\$ 450.000,00	Jerc Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.129/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO – COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS – DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTA MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1º da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 103/2021. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (12 MESES). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA- 1º Aditivo. **ASSINATURA:** 03/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16690/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. **Objeto Contratual:** A Contratualização De: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. **Objeto Do Apostilamento:** Inclusão Das Filiais Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0006-36, Com Sede Na Rua Heronides Da Costa Cirne, 250, Serrotão, Campina Grande – Pb E Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0003-93, Com Sede Na Rua Manoel Cardoso Palhano, 199, Vila Cabral, Campina Grande – Pb E Atualização Do Endereço Da Matriz Fundação Pedro Américo (Matriz), Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0001-21, Com Sede Na Rua Luiza Bezerra Motta, 200, Catolé, Campina Grande – Pb. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gisele Bianca Nery Gadelha.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161058/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 389.150,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16204/2022/ Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.171/2022/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.171/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e valdenor de abreu cavalcanti ltda OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 E 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000, SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e valdenor de abreu cavalcanti. VALOR GLOBAL: R\$ 14.424,80 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.137/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1º da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 051/2021. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR (12 MESES). PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Carlos André de Alcântara Lima - ME - 1º Aditivo - R\$ 63.000,00 (SESENTA E TRÊS MIL REAIS). ASSINATURA: 15/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161057/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto: Prestação E Realização De Diversas Culturas Bacteriológicas Com Antibiograma Para Atender As Demandas Dos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 106.000,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16203/2022/ Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Ítalo Freitas Pereira.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação Nº 2.05.094/2022/ CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS. VALOR GLOBAL: R\$ 16.808,76 (DEZESESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.097/2022/CSL/fmAS/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 09/12/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N 5/2022

Torna-se público que, Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes



que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA- PB, 15 - 12 - 2022.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00028/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 21.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 18.317,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.415,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 22.360,00.

Damião - PB, 05 de Dezembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.1012(542)/12.365.2001.1048 (542)/12.365.2001.1016 (542). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00151/2022 - 06.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 21.820,00; CT N° 00152/2022 - 06.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 18.317,00; CT N° 00153/2022 - 06.12.22 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.415,00; CT N° 00154/2022 - 06.12.22 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 22.360,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2022.1025 (601). 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Proposta MS n° 11767.841000/1210-02. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00145/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - GO ATACADISTA LTDA - R\$ 6.144,00; CT N° 00146/2022 - 28.11.22 até 31.12.22 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 878,00; CT N° 00147/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 5.160,00; CT N° 00148/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 610,00; CT N° 00149/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - QUI-CKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene, destinados as Secretarias da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00015/2022. OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N° DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00015/2022, que objetiva: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 41.300,00.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA; 13.392.2013.2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SÓCIO- CULTURAL; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00180/2022 - 16.12.22 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 41.300,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 30/12/2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho, 16 de dezembro de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00018/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 236.803,37.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - CENTRO, QUEIMADAS/PB. Transcorrido o prazo previsto no artigo 48 § 3º da Lei n° 8.666/93, a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. Foi considerada HABILITADA por ter apresentado a documentação requerida. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.2.1.3. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5 e 6.1.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Deste modo

comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de 25 de novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
OMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 978.554,37.

Queimadas - PB, 05 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 398.206,07.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21701/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 398.206,07.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21501/2022 - 08.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 978.554,37.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21801/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 236.803,37.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2022

O Município de Belém -PB, torna público e para conhecimento das interessadas em participar do Pregão Presencial nº 00055-2022. AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023, após pedido de esclarecimentos destinados à Comissão, **comunica** que devido instabilidade no site da ANP para emissão de comprovação da certidão de Posto Revendedor, será aceito para fins de Habilitação o Despacho de Autorização de Funcionamento da ANP publicado do DOU.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 00053/2022

**PROCESSO: 220322TP00003,
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato, a partir do dia 01/01/2023. Lagoa de Dentro(PB), 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 09/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 330/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ Nº 27.775.391/0001-72, como o valor de R\$ 568.961,49 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 11/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 11/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro Mutirão, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.080.030/0001-93, com o valor de R\$ 358.936,62 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e



trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 10/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ Nº 40.510.945/0001-78, com o valor de R\$ 306.298,96 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

O Pregoeiro torna público, abertura de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, com objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: dia 29 de dezembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital nos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão). Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 16 de dezembro de 2022.

FELIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 12/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 12/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.080.030/0001-93, valor R\$ 611.138,18 (seiscentos e onze mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos);

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Cuitagi

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferior-

res a 2022/2023, motor de no mínimo 1.8cc, bicombustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 12.361.0008.1038 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 190/2022 - 14.12.22 - D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA - R\$ 114.980,00.

Cuitagi/PB, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de materiais permanentes diversos, constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório, destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 180/2022 - 14.12.22 - JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA - R\$ 171.300,00; CT Nº 181/2022 - 14.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 22.800,00; CT Nº 182/2022 - 14.12.22 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 64.700,00; CT Nº 183/2022 - 14.12.22 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - R\$ 13.193,94; CT Nº 184/2022 - 14.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 17.135,00; CT Nº 185/2022 - 14.12.22 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.660,00; CT Nº 186/2022 - 14.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 18.283,80; CT Nº 187/2022 - 14.12.22 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 2.999,85.

Cuitagi/PB, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor global de R\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor unitário de R\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).

Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos). VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Pedra Branca - PB, em 12 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2021, em 09.04.202.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 08.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
Josemario Bastos de Souza - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00068/2022, em 09.04.202.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa J E M LOCACOES LTDA
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura por tempo integral.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
Josemario Bastos de Souza - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2021, em 09.04.202.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ALBERTO BARBOSA DA SILVA – ME
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
Josemario Bastos de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Manáira**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00013/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manáira/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manáira/PB, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Informa ainda que as documentações estão a disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 27/12/2022, as 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manáira - PB.

Manáira/PB, 16 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Marcação**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00012/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.742,00.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Novembro de 2022

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R\$ 17.519,60.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Dezembro de 2022

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2022**

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB ATRAVES DO CONVENIO Nº 0368/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 00008/2022**

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0323/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00012/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até 15/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00116/2022 - 15.12.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.742,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00117/2022 - 15.12.22 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R\$ 17.519,60.

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 032/2020, celebrado em 13.04.2020-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma do campo de futebol no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços. O valor do contrato nº 032/2020 de R\$ 184.003,71 (cento e oitenta e quatro mil, três reais e setenta e um centavos), passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 32.875,71 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 216.791,92 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha. Data da Celebração do aditivo: 01.12.2022- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.610.424/0001-45 e CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS, inscrita no CNPJ 19.175.657/0001-18 o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Itabaiana 16 de dezembro de 2022.

Edna Andrade Louro Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pirpirituba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022**

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirpirituba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Felix Cantalice - Centro - Pirpirituba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 025, de 12 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de horas máquinas tipo (Retroescavadeira e Escavadeira PC), para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ nº 08.789.299/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de horas máquina tipo (Retroescavadeira), com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima de 85 HP, caçamba da carregadeira com largura mínima de 24", equipada com dentes, profundidade mínima de escavação de 4,20 m e peso operacional mínimo de 6.200 Kg, para prestação de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) horas trabalhadas, para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado combustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer material e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas.	Hora	665	234,62	156.022,30
2	Contratação de horas máquina tipo (escavadeira hidráulica "PC") com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima de 148HP, caçamba com capacidade mínima de 1,2 m³, profundidade mínima de escavação 5m e peso operacional mínimo de 21.000 kg, para prestação de 500 (quinhentas) horas, para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado combustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer material e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas.	Hora	500	410,00	205.000,00
TOTAL R\$ 361.022,30					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pirpirituba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização

de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pirpirituba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- T C DE ARRUDA EIRELI.

32.998.579/0001-10

Valor: R\$ 361.022,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Pirpirituba - PB, 16 de Dezembro de 2022
DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMASOCIAL

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 211.200,00.

Pirpirituba - PB, 14 de Dezembro de 2022
Valdilene Ferreira de Carvalho Pacheco
Secretaria de Desenvolvimento Social - FMASOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS: 08.00 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL – SEC DESENV. SOCIAL 08.244.2002.2051 – Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Social 08.244.2002.2045 – Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuito. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA e: CT Nº 00380/2022 – 14.12.22 - ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 211.200,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, às 09:00 horas, dia 29 de Dezembro de 2022, na sala da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis. E-mail: cpl-saojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R\$ 4.055.702,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 359.000,00.

Solânea - PB, 16 de Dezembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº

AD00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.(FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLE LTDA - R\$ 103.467,00.

Solânea - PB, 15 de Dezembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP Nº 0014/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/17000000/170100000)/1 2.361.2005.2014 (15500000)/12.361.2005.1016 (15401030)/12.361.2006.1022 (15001001/156 90000/17000000170100000) . ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00267/2022 - 16.12.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.(FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP nº 09702/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.1013 (15 001001/15401030/17000000/170100000)/12.361.2005.2014 (15500000). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00266/2022 - 16.12.22 - FIORI VEICOLE LTDA - R\$ 103.467,00.

Prefeitura Municipal
de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1137 – 4.4.90.51.00.00 08.241.2029.1130 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 09/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00332/2022 - 14.12.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 174.179,36.

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 16 de Dezembro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
 Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos, destinada a fornecer fogos de artifícios ao município de Marizópolis - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 16 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo do tipo Van destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 16 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES (ESGOTO) DO BAIRRO PADRE CÍCERO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00226/2022 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 22.968,26; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 16.12.22

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: **Adesão nº 005/2022** da Prefeitura Municipal de Mari, conforme resposta da empresa beneficiária e da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB; expedido em 15 de dezembro de 2022 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto nº 7.892/2013, fica decidido a: **HOMOLOGAÇÃO** Do julgamento em favor da empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35** com o valor total de R\$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), pelas razões expostas no Ofício.

MARI- PB, 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, quando da concordância a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 - Pregão Presencial nº 00001/2022, **ADJUDICAMO**, a empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35** com o valor total de R\$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

MARI- PB, 16 de dezembro de 2022.

Antônio Gomes de Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 09:00hs do dia 29/12/2022. Maiores informações e aquisição do edital através do site <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou na Comissão de licitação a Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de dezembro de 2022.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 005/2022.

PROCESSO ADM. Nº 2022.12.110

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CADERNO ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATADO: FORTE GRAFICA EIRELI-ME - CNPJ nº 19.680.830/0001-35.

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.12.361.0104.2071 - MANUT.DO ENS.FUNDAM.C/REC.FUNDEF - 02160.12.365.0104.2020-MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO - 02160.12.366.0104.2011-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Mari, 16 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 143.900,00; CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 207.000,00.

Parari - PB, 05 de Setembro de 2022

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.0002.1006 - AQUISICAO DE VEICULOS 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.0007.1014 - AQUISICAO DE VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOVERNO DE ESTADO - CONVÊNIO Nº 372/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10076/2022 - 21.09.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 207.000,00; CT Nº 10077/2022 - 21.09.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 143.900,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência - Anexo I; HOMOLOGO o correspondente proce-



dimento licitatório em favor de: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 258.788,00.
São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 546.245,78; LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 17.924,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Conde**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 16 de dezembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MOVELARIA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/12/2022 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Nova data de abertura das propostas: 03/01/2023 às 08:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 16 de dezembro de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00110/2022, que objetiva: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R\$ 160.650,00.

Guarabira - PB, 05 de Dezembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00110/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS

/ PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10585/2022 - 05.12.22 - JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R\$ 160.650,00.

**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 030/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

OBRA: Prestação de serviços de engenharia na execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição manual, capinação, raspagem de linha d'água, caiação de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos da zona urbana no Município de Poço de José de Moura.

O prefeito Constitucional de Poço de José de Moura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 030/2022, por conseguinte, extinção do contrato, firmado com empresa DUARTE & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.934.590/0001-80, com endereço na Rua José Joaquim Duarte, 372 - Centro - Uirauna - PB, em decorrência de determinação do Tribunal de Contas de Pernambuco do contrato administrativo, conforme disposto no processo TC 20070/21, que julgou irregular o procedimento de licitação supramencionado, ensejando a necessidade de rescisão unilateral pela Administração Municipal, nos termos do Art. 79, III, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço de José de Moura, 16 de Dezembro de 2022.
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito de Poço de José de Moura - PB

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00687/2022 - 06.12.22 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 663,68; CT Nº 00688/2022 - 06.12.22 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 2.950,00.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do porto do município de Cabedelo-Pb.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 189/2021.

Objetivo: A EXECUÇÃO DO CONTRATO FICA PRORROGADA ATÉ 02/04/2023.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Cabedelo, 21 de novembro de 2022

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Controle Interno. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEY WALES DINIZ BELMONT - R\$ 17.200,00.

Ingá - PB, 01 de Dezembro de 2022
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante - costureiro industrial do vestuário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00172/2022 - 14.10.22 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

1. PREGÃO Nº 00034/2022

PRESENCIAL; 2.

OBJETO: RO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 165/2022 – GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - ITENS: 1 e 21 - VALOR GLOBAL: R\$ 75.008,00 (setenta e cinco mil e oito reais). CT 166/2022 – TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.301.712/0001-64 – ITENS: 3 e 20 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais). CT 167/2022 – ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ: 40.295.063/0001-37 – ITENS: 4 e 18 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. 5. PRAZO: 31/12/2022. 6. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAT-30%; Recursos não Vinculados de Impostos –MDE; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-Saúde; Transferência de Recursos do FNAS.

Prefeitura Municipal de Itatuba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. LICITANTES HABILITADOS: HARG EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.666.569/0001-40. LICITANTES INABILITADOS: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.034.271/0001-35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 16 de Dezembro 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.107.678,23.

Itatuba - PB, 14 de Dezembro de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Convênio nº 439/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba e Recursos próprios do Município de Itatuba-PB: 20.40- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.1040-4.4.9.0.51.01 – F.R. 571 – F.R. 542.. VIGÊNCIA: até 14/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00142/2022 - 14.12.22 - Torres Construções LTDA - R\$ 1.107.678,23.

Prefeitura Municipal de Pocinhos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de alimentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 16 de Dezembro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 01. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 07/12/2023. Data da Assinatura 05/12/2022.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 16 de Dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Diário Oficial On-line da Paraíba.Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br**DIÁRIO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00014/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM/PB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 359.000,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Dezembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00035/2022 DE REALINHAMENTO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 481.756,06.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, EMENDAS PARLAMENTAR, SCFV/PAIF, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de Reajuste de Preço dos itens 7,10,11,12,19,20,37,38,39,40,47,53,56,59,70,89,102,103,109,119, 129,136,148 aumento de valor R\$: 327,70, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO TA Nº 00035/2022 ao CONTRATO Nº 00088/2022 - vigora a partir de 13.12.22

NOVA FLORESTA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Areia**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização e disponibilização de infraestrutura para festividades do município de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.090 Secretaria de Turismo - 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e CT Nº 00357/2022 - 14.12.22 até 14.01.23 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 22.500,00; CT Nº 00358/2022 - 15.12.22 até 15.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 4.134,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal

de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia de revitalização da Praça João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00193/2022 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 14.12.22

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 111. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2022 - 13.04.22 até 13.04.23 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 285.730,00; CT Nº 00071/2022 - 15.07.22 até 31.12.22 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 105.570,50.

Prefeitura Municipal de Teixeira**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022 CONTRATO Nº. 01.211/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº. 32.196.605/0001-96
OBJETIVO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição de secretarias deste município de Teixeira, através de meios digitais de transmissão de informações via fibra ótica, com acesso à rede mundial de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados conforme especificações contidas no contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.280,00 (Oitenta mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1079368-94 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUCOES LTDA; TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ANTONIO GOMES EIRELI-EPP; CLPT CONSTRUTORA EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.78/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.78/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETARIA. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 38.199,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.79/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.79/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 101.023,64. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Aquisições por compra de materiais para melhor atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal, conforme especificações dos produtos no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FFX SOLUCOES LTDA - R\$ 50.620,00.

Itapororoca - PB, 16 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R\$ 8.500,00.

Itapororoca - PB, 15 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia

28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00366/2022 - 16.12.22 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R\$ 8.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 228.255,00; HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R\$ 6.853,48; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.140,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 55.200,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 25.958,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 12 de dezembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 228.255,00; HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R\$ 6.853,48; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.140,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 55.200,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 25.958,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa - PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa - PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 15 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPASSO EMPREENDEMENTOS LTDA - R\$ 277.562,09.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores MARCOS DÍOGENES DE OLIVEIRA SANTOS, como Gestor; e Rene Luiz Barbosa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2005.1075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL 500 RECURSOS ORDINÁRIO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00096/2022 - 06.12.22 - COMPASSO EMPREENDEMENTOS LTDA - R\$ 277.562,09.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00158/2022 - 02.12.22 - ESFERA PRESTADOS DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.300,00; CT Nº 00159/2022 - 02.12.22 - E C MARTINS ME - ME - R\$ 26.490,00; CT Nº 00160/2022 - 02.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.560,00; CT Nº 00161/2022 - 02.12.22 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$

1.750,00; CT Nº 00162/2022 - 02.12.22 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 14.970,00; CT Nº 00163/2022 - 02.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.000,00; CT Nº 00164/2022 - 02.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - R\$ 17.455,00; CT Nº 00165/2022 - 02.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 32.775,00; CT Nº 00166/2022 - 02.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 24.800,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDEMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.800,00.

Areial - PB, 13 de Dezembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Areial - PB, 15 de Dezembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 manutenção dos serv.do fundo municipal de saude 02090.10.301.2006.2022 manut.das unidades basicas de saude 02090.10.301.2006.2023 manutenção das atividades da atenção basica 339039 outros serviços de terceiros pessoa juridica Fonte 500, 600. VIGÊNCIA: até 16/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00097/2022 - 16.12.22 - CRIL EMPREENDEMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01.0025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE:500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00098/2022 - 16.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº



014/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura/PB - PB, 02 de dezembro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022
DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
3390.35 - Serviços de Consultoria
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2001 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
3390.35 - Serviços de Consultoria
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 02/12/2022 A 02/03/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF n° 08.940.702/0001-67
CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF n° 17.327.334/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00009/2022 - JHS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 23.295.776/0001-81 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 528.549,94. ASSINATURA: 14.12.22

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10024/19; Decreto Municipal n° 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio n° 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10024/19; Decreto Municipal n° 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS-AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 1.907/19; Decreto Municipal n° 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 42.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS-AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO

INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 42.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022
JUVENICO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2022. OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS – AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ERRATA
(CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar com 06 salas, conforme Termo de Convênio Estadual nº 559/2021, no município de Jacaraú. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que ONDE SE LÊ: TOTAL: R\$ 1.207.771,27 (um milhão, duzentos e sete mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). LEIA-SE: TOTAL: 1.496.615,57 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). A alteração não compromete a formulação das propostas. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacarau, 15 de dezembro de 2022.
TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A prefeitura de Jacaraú, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Escolar com 06 salas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacarau - PB, 14 de dezembro de 2022
TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. LICITANTE HABILITADO: ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5; 8.3.6; 8.4.1; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.1; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.4; 8.7); AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.2.1; 8.7); B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ITENS: 8.5.1.1; 8.5.1.2; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); ILUCON - FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6.3; 8.6.4; 8.7); NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA (ITENS: 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.4.1; 8.4.6.3; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Dezembro de 2022
EDUARDO COSTA SOUSA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB PARA 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2022
YANNA MARIA DE MEDEIROS
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB para os níveis médio e superior.
 PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDUCA ACESSORIA EDUCACIONAL - LTDA, CNPJ nº 07.479.030/0001-71.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 128 1002 2010 - PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.
 ELEMENTO DE DESPESA: 255 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
 São José do Bonfim/PB, 15 de Dezembro de 2022.
Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
 Prefeito Constitucional

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003555/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021

ENTIDADE: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 61.001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de João Pessoa; e

II – ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, pela proposta mais vantajosa para esta autarquia, referentes aos Lotes I e II, cujos valores globais correspondem ao período de 24 meses, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Lote I	INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 07.125.452/0001-49	R\$ 124.242.375,52
Lote II	TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CNPJ nº 35.035.266/0001-54	R\$ 122.661.383,92

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Veloso
Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Chave: RXXQ-QVA0-VXQZ-8PTK

Processo administrativo 00355/2021

Concorrência Pública nº 61.001/2021.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote I

Partes: A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, ora CONTRATADA; Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.176.765,64 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 124.242.375,52 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Chave: RXXQ-QVA0-VXQZ-8PTK

Processo administrativo 00355/2021

Concorrência Pública nº 61.001/2021.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote II

Partes: A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.035.266/0001-54, ora CONTRATADA;

Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.110.890,99 (cinco milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 122.661.383,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e tres reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R\$ 45.000,00.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua da Matriz, nº. 107 - Centro – Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996336686.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de dezembro de 2022

WELLYDA ALEXANDRINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791.

Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Edimar Bueno de Oliveira*2018; Sandra Pereira de Araujo Prestes*2018/ Elielson Cabral dos Santos*2021; Inocencio Maria Macedo*2021; Jaquison de Jesus Dias*2021; Luiz Eduardo Pimenta Barbosa*2021; Mirian Cordeiro da Silva*2021; Wendell Almeida do Nascimento*2021/ Frederico Saleme Gomes*2018; Patricia Vieira Peres Gama*2018; Roger Binotti Monteiro*2018; Tailane Da Conceição Dos Santos Queiroz*2018/ Bruno Lisboa dos Santos*2018; Kaique Rodrigues Silva*2021/ Djuli Mara Hoffmann*2021; Edison Ferreira Dias*2018/ Romario Muniz da Silva*2018/ Marcio Walison Menezes*2020; Wanderley Dos Reis Veloso*2018/ Guilherme Andrade Sanches*2020/ Erval Germano Júnior*2018/ Denis Storch Teixeira*2020/ Otavio da Silva Moreira*2018; Rafael Melo Moulin*2018.

NNUNECOMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anderson Amaral Rodrigues; Carlos Eduardo Moreno Matos; Filipe Almeida Terraça Couto Neves; Jorge Augusto Mattos Rodrigues; Luciana Bergamo Magri; Marcelino Pereira da Silva; Valéria Joaquim Souza da Silva/ Doriana Sousa Vieira; Elielton Dias dos Santos; Fabio da Silva Lima; Luana Coelho da



Silva; Maiara Vitorio da Silva; Rodrigo Reis de Jesus; Samuel Rodrigues Dias; Valéria Pamella Santos de Almeida; Vinicius Barbosa Novais/ André da Motta Callegari; Clara Toledo Melo Lessa; Gabriel Berenguer de Lucena; Gabriela Loureiro Cabral; Isabella Fernandes Dacache; João Victor France Ulisses de Miranda e Silva; Luciano de Lucena Jambo Cantarelli; Luiz Felipe da Silva Nascimento; Maria Júlia Lacet Cordeiro; Marina Carvalho de Aquino Cavalcante Lima; Marina HaeckelBlanck/ Bruno Henrique Arantes Felício; Dyonata Machado Santana; Fabio Eugenio Silva; Grazielly Alves Damascena Franco Santos; Maria Leidiane da Silva; Ruth Barbosa Laborao Meireles/ Inacio Sena de Siqueira; Israel Serafim Calixto; Jeferson Marcelo Becker; Jussara Aparecida Ferreira de Sousa Silva/ Carolina Honda Gaspar; Gilda Santos da Silva/ Ademar Barboza Guimaraes; Bruno Dos Santos Oliveira; Edimara Pereira Pires Martins; Eliane Santos De Lima; Emilianne Cristina Lima Chagas; Francisca Cleide Dantas Simoes; Gabriela Da Silva De Souza; Miriam Moraes Dos Santos; Paloma Thais Alvarenga Almeida; Rondineli Campos Rocha; Rosane Valverde Leite De Paiva; Silvano Pereira Da Silva; Thainara-Carolaine De Oliveira; Yuri Siqueira Sant'Ana/ YazanDergham/ João Pedro Pereira Dias/ Elizama Tavares da Silva; Geremias da Silva; Léia Cristina Silva Porto; Matheus de Oliveira dos Santos; Rogerio dos Reis/ Alda Maria Voltolino; Alessandra Aparecida Teles; Aline Moreno Novais de Carvalho; Allan Francisco da Silva Chagas; Andréia Tais Laurini; Barbara Luiza Rodrigues Duarte; Caio de Almeida Magalhães; Camila Aparecida Alves do Prado; Carlos Eduardo da Conceição Abreu; Davi Alexandre Santos Silva; Davi Brito Santos de Oliveira; Deivid Nunes Cerqueira; Denis Almeida Medeiros; Ednaldo Aparecido Lima Ribeiro; Elisabete de Souza Lobato; Elizabeth de Freitas Dolores; Elizabeth Ferreira Rodrigues; Fabiana Aparecida Gonçalves Santos; Felipe Carvalho Euzebio; Felipe Pires da Costa dos Santos Coelho; Francisca Jaqueline de Oliveira; Gustavo Marques Euzebio; Isabel MarquardtMoresco; Isaque Barbosa Pereira; ItaloGoral; Jane da Conceição Vieira; João Antonio Alves Roza; Lauren Beatrice Carvalho Peralta; Lílian Sídneya Campos Pinheiro; Luiz Carlos de Paiva; Manoel Augusto Cabral de Oliveira; Manoel da Silva Pereira; Márcia Maria de Oliveira Souza da Silva; Marcos Gonçalves Martins; Monica Cristina de Jesus; Noé Martins de Almeida; Patricia de Oliveira Ribeiro; Rafael Alves de Sena; Raquel Oliveira Duarte Costa; Rhamon Gomes Santos; Roseane Att; Rosimery Borges de Paiva Campos; Sandra de Jesus Dias; Vanilda Leite dos Santos; Wellington Vieira da Silva; Willian Paixao de Souza/ Anderson Arestre Ferreira; Anderson Gabriel Ferreira; Carlos Alejandro Rodrigues; Cauê Azevedo Alves; Clarice de Souza Alves; Claudete Aparecida de Amorim; Cristiana ConejoMatter; Daiane Vitorio; Deivid Alves da Silva; Edson StumpfLeichter; Elisandra Cardoso Maciel; Fernanda de Oliveira Vieira; Genival Alves Couto; Geovana Beatriz da Silva Souza; Geovane Alex Hoffmann; João Victor Lemos Sorge; Lenir Fernandes; Lucas Estevo Schmidt Ocampos; Lucas Lima Silva; Marcelo Souza da Silva; Marcos Germano Teixeira de Lima; Milena Barbosa Pompeu; Nancy Manuela Troche Gonzalez; Rosalino de Oliveira Junior; Wilks Otavio Sanches Lacerda/ Alcindo de Oliveira Benites Junior; Amanda Eliza Luna; Ana Laura da Silva Carneiro; Andreza Carolina Tirabassi; Ariane Maria Dias Monteiro; Bruno Cidade da Silva; Carine Silva do Nascimento; Catia Silva de Lima; Cleber Ortiz; Edvaldo Celestino de Souza; Felipe Montenegro da Silva Oliveira Nascimento; Gabriel Santos de Araújo; Izaia Neves de Souza; Jose Leone Lima Oliveira; Kalli Helena Bomfim; KellersonCayk Rodrigues Matos; Lucas Souza de Mello; Marcos Paulo Dias Monteiro; Maria Júlia Gomes Beliz de Oliveira; Maria Sonia da Silva Fonseca de Almeida; Mario do Carmo Silva; Marlon Mateus Dias Monteiro; Matheus Amorim Silva Fonseca; Meire Dione Borges Parente; Mozart Antonio Martins Junior; Ozana Maria dos Santos; Paulo Ricardo Oliveira de Santana; Sebastião Vinicius Mendes Ferreira; Silmara Aparecida Ferreira; Zariph Motta Bechara/ Antoninha Testina Troian; Gustavo Eduardo Bazanella de Lima; Jaqueline de Fatima Teixeira; Luiz Carlos Jaguczeski dos Santos; Maria Ewellyn de Alcantara; Rosângela Marqies da Silva; Yves Idame/ Silas de Souza Santos da Silva/ Maria Eduarda Silva Oliveira/ Daiana Vitor dos Santos/ Aleandro De Almeida Castro; Aline Marcelino Pereira; Andreia Rosa Silva; BheatrizAlvernaz Ferreira; Bianca Vitorino Do Nascimento; Cleusa Maria De Matos; Eduarda Gomes Guimarães; Eduardo Da Silva De Almeida; Gilberto Lemos De Oliveira; Glianegli De Souza Biluca Siqueira; Ivanete Pereira Pestana; Josué Alves Pacheco; Jussara Feitosa Da Silva; Leandro Barcelos Pinto; Luiz Carlos Silva Santos; Maria Da Penha Santos Bastos; Maria José Sobrinho; Maria Júlia Ambrosio Gama Barroso; Meilane De Oliveira; Rafael Do Nascimento Lima; Ramon Leonardo Oliveira Batista; Raquísland Quirina Da Silva; Roberto Dias Gomes Moreira; Ronald Nascimento Viana; Valeria Diana Buzatto Rodrigues Gomes; Vânia Nascimento Da Silva/ Agnaldo Ramos Rodrigues; Alan Duarte da Silva; Americo Oro At; Ana Carolina Andrade Aragão Garcia; Claudecir Bueno; Daniel Arcanjo Ramos da Silva; David Soares dos Santos da Paz; Denise Almeida de Souza; Denise Ferreira de Souza; Eduardo de Jesus da Conceição; Francisco Gilvan Gomes; FranckSperoHouessionin; Gerseliane Alves Pereira; Grace Kelly de Lima; Guilherme de Freitas Faria; Joao Victor Gomes Rodrigues; Juarez Silva dos Santos; Júlia Orneski; Lia Regina Cardoso Fernandes da Silva; Lillian Leandro de Miranda Silva; Luiz Carlos Oro At; Luiz Eduardo Tinoco da Silva; Lukas Henrique de Oliveira; Maiane Aparecida Ferreira de Sousa; Maicon Anacleto Anselmo; Marcos de Oliveira Dias Falcao; Mariana Mello Lousada Anselmo; Monica Mendes da Silva; Paloma Protasio dos Santos; Ricardo de Souza Moraes; Rivelino Roberto Feletti; Roberta Paolla Silva Ferreira; Roberto Gil Ferreira; Rosilene Souza de Araujo; Taís de Souza Carvalho Barbosa da Silva; Valentin Trujillo Junior; Yara Camila de Carvalho/ AndlhisEludiane dos Santos da Silva; Joeverton Diego da Silva Felix; José Claudemir Deodato; Marcelo Gustavo de Freitas Duarte/ Daniela de Assis Monteiro de Figueiredo; Diego Guimarães Pereira; Edivane da Silva Vieira; Flavio da Silva Ribeiro; Gabriel Henrique Martins Gomes; Jean da Silva; Mateus de Souza Silva; Norival da Rocha Alexandre; Núbria Salino Farias Nepomuceno; Paulo Sergio Moreira de Souza/ Ana Paula Santos Nascimento; Antonio Carlos Bomfim dos Santos; Cristiane dos Santos; Felipe Campos Dantas Filho; José Vinicius Santana de Mendonca; Julia Estefany Melo Pereira; Kamila Fernandes; Maria Grasiela Santos de Araujo Oliveira; Rayssa da Silva Alves; Rosemary Sampaio de Santana; Rozelma Gil Machado; Sauany Vasconcelos de Figueiredo; Stephanie Chaves Rocha Gazzinelli; Vitoria Gabrielle Nicolau dos Santos; Wellington Lima dos Santos/Daiane Batista Ribeiro; Edmar Martins de Paula/ Paulo Cezar de Oliveira Brito Filho/ Iramilton da Siva Meira/ Bruno Igor Martins Da Silva; Carlos Eduardo F. De Toledo; Clodoaldo Resende De Araujo; Francielle Martins Couto; Gean Bruno De L. Canuto; Gislaiane Antonio Campos; Marcelo Pedro O. Rocha; Robert Patrick F. Chaves; Rosania Ferreira Dos Santos; Samantha Vitaline D. De Oliveira; Sandro Rodrigues De Souza; Wellington Costa Dos S. Silva/ Ana Paula Borges Rocha; Joao Victor Batista da Silva Ferreira; Jose Lucio da Silva; Thiago dos Santos Francisco; Vinicius Domingos da Silva/ Carla Daniela Ferreira Neri; Douglas Junior Cheri; Igor Gabriel Videiro; Jonas Andrian; Juliana Matavelli Benedetti Dias; Lilian de Cassia Flausino; Marcelo Luis Pinheiro; Maria Aparecida Sobrinho dos Santos; Rhaian Toretta; Richardson Henrique Tellini Silva; Roberto Carlos Betti; Valeria Andrade Fernandes/ Pedro Henrique Medeiros de Barros e Silva/ Abenildo Jose de Melo; Cicero Severo de Oliveira; Dária Gomes de Almeida; Ellen Ariadne Moraes Miranda; Iago Leandro dos Santos Tavares; Inaldo Alves da Silva; José Felix de Oliveira Filho; José Walter Gouveia; Kaio Vinicius Silva Santos; Maria Cecília Porto Valença Santiago; Maria Lucrecia dos Santos; Nádia Rejane da Silva Lima; Walter Candido Silva de Moura/ Arthur de Oliveira Azevedo Valadares; Carine Azevedo Marcelino; Danielson da Silva Moreira; Felipe Abilio Chaves; Géssica Nogueira da Silva de Souza/ Alex Sander de Oliveira; Angela Oliveira Campos Bezerra; Ariane Vitoria Machado;

Bianca Andreia da Costa Ramos; Carlas Andrade do Couto Pereira; Dilso Jose Borges; Eduardo Rodrigues Proença; Idiocessio Garcia de Almeida Junior; Ivaneide Lopes Braga; Ivani Lopes Martins; Joao Vitor Maciel Gomes; Leandro Alves Reis; Leandro Aparecido da Silva de Macedo; Livia valeria Dias; Lucas Amancio Branco; Renata Sales da Silva/ Christian Machado da Silva; Dara Sousa Veloso; Felipe Silva da Fonseca; Gicele da Silva da Fonseca; Jose Carlos Faleta Costa Neves; Lorena Gloria Couto; Moises Basilio Ozorio; Sthefanie Silva dos Santos/ Claudio Da Costa Rodrigues; Diana Da Silva Ferreira; Diego Da Silva Quirino; Fabiola Nicolau De Sá Godinho Rodrigues; Jair Godinho Rodrigues; Jana Gomes Ferreira De Carvalho; Jayce Roberto MarLuz Dos Santos Emiliano; João Marcos Francisco Vaz Da Costa; Josefa Zilmar Cadete Da Silva; Juliano Sá Dos Santos; Larissa Campos Adão; Leandro De Oliveira Silva; Leonardo Lima Borges Filho; Lucas Braga Da Silva Rodrigues; Marcia Gouveia Da Silva; Marilene Cardoso De Souza Da Silva; Mery Evelyn Pereira De Castro; Michael Da Silva; Michael Rodrigues Rangel De Carvalho; Millena Souza Magalhães De Novaes; Natasha Keller Antunes Do Nascimento; Rafael Alves Silva; Raquel Catringue Da Silva; Thiago De Souza; Washington Rodrigo Alves Da Silva/ Clediomar de Sousa Galvao; Ingridy Santos Pereira; Marcelo Cruz Barbosa;Tiago Maciel da Palma/ Cintia Conceicao Silva; Ezequiel Henrique da Silva Souza; Olimpio Jose Meira Neto; Rosana Carvalho de Souza/ Alessandro Francisco Santana; Edyeilon Mateus dos Santos; Willian Lucio Lopes de Souza/Elisângela Genuino de Andrade;Jocimar Firmimo de Sousa;Paloma Safira Raposo da Cruz/ Alexandre Luiz de Macedo; Alexandre Varella dos Santos; Mariana FrancielleDadalt; Thaimara Amélia Helena Araujo Rodrigues; Tiago Santos da Silva/ Norma Sueli da Silva Maia/ Carlos Henrique Oliveira Wanderley; Eduarda Gonçalves da Silva; Elmatânia Cardoso da Silva; Jonny de Paula Roberto; Josilene Conceição da Silva; Rafael dos Santos Pereira; Samela Raquel Cordeiro Santos/Cristian Marques Neres Ferreira;Michelle Ribeiro Saraiva Rodrigues/ Bruno Henriques Santos da Cruz; Moises Basilio Ozorio/ Carlos Magno Nogueira de Souza; ChayaneCorreia Gomes; Fernando Pereira de Almeida; Javan de Oliveira Silva/ Bruna de Castro; Diendre Cruz dos Santos; Luciano Freitas Rego; Messias Oliveira da Silva/ Jefferson Virgolino Xavier/ George Campos da Silva/ Alecio Henrique Marques; Valdineia Aparecida de Oliveira/ Amanda da Silva Prudêncio; Andre Luiz de Souza; Daniel de Paulo da Silva; David Leal da Silva Guimarães; Deliana Afonso Ferreira; Eliana Aparecida de Oliveira; João Ítalo da Silva Ferreira; Josimery Márcia dos Santos; Ladimar de Almeida Barra; Lazaro Santos Nascimento; Leila Aparecida Alves Jacinto; Luciana Batista da Costa; Lucimar Silvino da Silva; Luiz Fernando Marcelino Bertoldo; Maisa Alves de Almeida Rocha; Marcelo Augusto Corni; Maria de Fátima Teixeira Duarte Castro; Micheli Silva Dutra Michaeli; Reginaldo Carlos Pereira; Ricardo Mario Januário; Rodrigo Faria; Rosilane Campos; Thiago de Paiva Jacinto/ Brenda Caroline Paula Maia/ Amanda Barbosa Lessa; Ediane Alves da Silva; Filipe da Silva Eller; Jeniffer de Faria Brandão; Jose Igor de Lima; Liliane Leandro da Conceição; Lucinéia Alvarenga de Oliveira; Luiza Oliveira dos Santos; Maria de Lourdes Lucena Santos; Maria Marta da Silva; Queli Vaz dos Santos Pimenta; Rafael Martins de Souza; Thaianne Freitas da Silva/ KauanMaktub Ferreira/ Antônio Alves Bruno; Cintia Pereira Alves; Esdras Maxuel Silva; Fernando Cesar Silveira; Gabriel Dos Reis Moura Garcia; Geslaine Santos Rodrigues; Iloina Moreira Da Cruz Santos; Jaciane Souza Barbosa; Luiz Antônio Dias; Manoel Marques Gomes; Paula Roberta De Paiva De Oliveira Cerqueira; Pedro Henrique Pereira Da Silva; Rosana Alves Moreira Cruz; Wesley Carlos Dos Santos/ Bruna Sthefany Batista de Oliveira; Estéfany Soares dos Reis; Laurindo Cardoso Moreira; Lidiane Maria Batista; Maria Iolanda de Oliveira; Pedro Henrique Santos Pedrozo; Sandro Marcos Ceron/ Ana Cristina Turial da Silva; Bruno Saldanha Ribeiro; Carlos Henrique Pereira Da Silva; Cauê Fioroti da Silva; Débora Soares Stein; Emanuel Neves Gomes; João Vitor Teles Braz; Lucas Montarroyos Cravo; Luciana Simabuco; Luiz Henrique da Cunha; Maitê Almeida Brum; Matheus de Paiva Teles; Renata Aparecida dos Reis/ Adriana Braga Freires; Ana Lorena Ramos De Souza; Anderson Alves Felix De Oliveira; Ariedna Cruz Silva; Brenda Pimentel Miranda Da Costa; Brenon Martins Vilas Boas; Cirlei De Campos Ribeiro; Dalila De Oliveira Soares; Daniel De Mattos Cunha; Daniel De Oliveira; Dinara De Melo Asséf; DovidalComapa Da Silva; Driely Rose Reis Palheta; Edinelma Dos Santos Lima Garcia; Emilio Matias De Lima; Erla Gonçalves Macedo; Felipe Alves Rodrigues; Fernando Balieiro Dos Santos; Francimara Pereira Mota; Francisco Silva Da Cruz; Gabriel Felipe Oliveira Mascarenhas; Gabriela Ipuchima De Lira; GeovanaCamara De Souza; Idoel Lima Ribeiro; Igor Oliveira Da Silva; Isva Oliveira Da Cruz; Jeferson Lima Dos Santos; Jefferson Araujo Pereira; Joao Henrique Tavares Paixao; Josiane Souza Dos Santos; Juliana Queiroz Do Carmo; Julio Cesar Tomaz De Oliveira; Larissa Vasconcelos Araujo; Luis Eduardo Girardet Rodrigues; Luiz Mota Da Silva; Lukas Oliveira Feliciano; Manuel Taison Goncalves Silva; Maria Fabiana De Paula Castro; Maria Fátima De Sousa; Maria Yasmin De Souza Santana; Natanael Vitor Guimarães Marinho; Paulo Roberto Moreira De Lima; Rafael Giroo De Souza; Rayr Carlos Da Silva Santos; Rebeca Andria Silva Costa; Ronald De Almeida Lima; Sandra Oliveira Nascimento; Suzana Batista De Figueiredo; Tatiana Santos Martins; WellingtonLeao Amazonas; Williane Siqueira Cavalcante/ Ana Clara Oliveira de Novaes Xavier; Breno Gonçalves Nunes; Franquen Santos Mendes; Jamile Santana Peixoto; Jucirene Mascarenhas de Queiroz; Juthai Messias Ferreira; LayandraCutrim Castro; Leonardo Leão Velame Lopes; Marcio Vitor Mascarenhas Silva Leão; Mauricio Oliveira Fraga; Renata Oliveira Pinheiro; ThamirosTanan dos Santos Batista; Wallison Costa Almeida/ Helbert Andrade Costa/ Tatiane Sodre de Carvalho/ Camila Maria Dantas Tavares/ Josimario Gomes da Silva/ Lucas Paes da Silva/ Jose Aparecido Rodrigues; Nilza da Costa Alves/ Edmilson de Jesus Bomfim; Enzo Mattioli Mattos/ Alison Adriel Trindade; Eduardo Luiz Dos Santos Hamman; Elia Pereira Gonçalves; Elizier Alves Henrique; Evaneide Francisca Viana; Matheus Da Silva Falcao; Michela TatieneFávaro/ Demetrio Pereira dos Santos; Gilmar Lima dos Santos/ Alexandre Carmo dos Santos; Gerson Jorge da Paz Silva Ambrozio/ Alexander Danilo Camargo; Amanda Cardoso de Matos; Andressa Mattos Lucindo; Bruna Martins Barros Rodrigues; Célio Roberto Custódio Lopes; Cleiton Cristiano Fidelis; Felipe Beltrame Vieira de Carvalho; Milena Silva Santos; Vera Lucia de Omena Camargo; Vinicius Antunes Macedo/ Diego Bruno de Oliveira Costa; Ivan Liberalino Alves Filho; Joao Paulo Marinho Moraes; John Lennon Sousa Coriolano; Maria Elian da Costa Paiva; Thalita Simeia de Melo Teixeira/ Bianca Santos Oliveira; Carlos Eduardo de Sousa Gonçalves; Nelson Gomes de Lima; Paulo Henrique Lino Goncalves/ Anna Larissa da Silva Resende; Beatriz da Silva Oliveira/ Fábio Alexandre de Lima Silva/ Gleyce do Nascimento Gomes; Jeane Nascimento da Silva; José Armando Moura Vital; Keiliane Silva de Lima; Valdmiro Lopes de Lima Neto/ Adriana de Souza Almeida; Ana Paula Ferreira Santos; Caio Nunes da Silva; Carola Costa da Silva; Jaqueline Mikessia Gomes de Freitas; Paulo Martins Costa; Rozilene Conceição Marques; Rubens Michael Sena Santos; Shirley Horrana Carmo Novais; Vanessa de Jesus Santos.

LICENÇA

A empresa Construfarm, CNPJ:22.015.722/0001-52,torna público que requereu da SEMAN –Secretaria de meio ambiente de Conde o TIPO DE LICENÇA (Licença de instalação), PARA a construção de um residencial MULTIFAMILAR , localizado no loteamento Cidade balneário Novo Mundo, S/N, Quadra H-18, Lote 09, Crapibim-Comde/PB, CEP 58322000. **(Conforme Resolução CONAMA número 006 de 24/01/1986)**

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado